

DECRETO N. 17.329, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Homologa o Plano Diretor do Parque da Cidade
Roberto Burle Marx.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a necessidade de regulamentar o uso e ocupação do Parque da Cidade Roberto Burle Marx, com o objetivo de preservar e conservar o patrimônio histórico, artístico, paisagístico e cultural do Município, evitando a sua destruição e descaracterização, o que contribuirá para o desenvolvimento sustentável do Município;

Considerando que o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - Comphac - aprovou o Plano Diretor do Parque da Cidade Roberto Burle Marx;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 133.009/16;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Plano Diretor do Parque da Cidade Roberto Burle Marx, nos termos do Anexo Único, incluso, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto n. 13.414, de 16 de janeiro de 2009.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de dezembro de 2016.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Antônio Carlos Wolff Nadolny
Secretário de Meio Ambiente em exercício

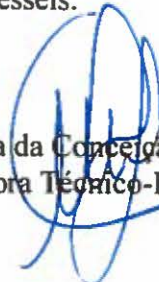


Pedro Ribeiro Moreira Neto
Secretário de Planejamento Urbano

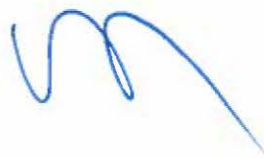


André dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa



CS3

Plano Diretor do Parque da Cidade

Colaboradores dos diferentes planos:

Plano de Manejo e Ocupação do Parque da Cidade – 2009

Arq. Eliana Pinheiro da Silva
Arq. Ricardo Veiga
Eng. Marco Aurélio Castanho Angeli
Arq. Maria Lúgia Machado Torquato
Arq. Gilberto Alves da Cunha
Arq. Sílvia Cristina Borges
Arq. Lucas Decina
Eng. Sônia Maria Fonseca Bologna
Arq. Sônia Maria Tauci
Eng. Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Arq. Erlin Souza Monteiro
Eng. Vitor Chuster
Paulo José de Oliveira – desenhista projetista
Cora Lacerda Cordeiro – bibliotecária

* Todos funcionários da Secretaria de Planejamento Urbano (SPU)

Plano de Manejo e Gestão do Parque da Cidade – 2014 (não implantado)

Andréa Francomano da Silva (Semea)
Ricardo Novaes (Semea)
Carlos Ignácio Trunkl (SSM)
Elias Santos (SSM)
Elisa M. K. Farinha (Semea)
Leandro Tavares (SEDC)
Luiz Carlos Giudice de Andrade (SEL)
Arq. Michele de Sá Vieira (SPU)
Ricardo B. Buchaul (Semea)
Arq. Robson Bernardo (FCCR)
Arq. Rosana Tavares (FCCR)

Plano Diretor do Parque da Cidade – 2015/2016

Equipe de Gestão do Parque da Cidade (coordenação)

Cristóvão Cursino
Sílvia Cristina Borges
Alberto V. Queiroz

Secretaria de Meio Ambiente – SEMEA

Antonio Carlos Wolff Nadolny
Ricardo Novais
Rubens Negrini Pastorelli
Alexandre Rodolfo Marques
Bruno Pistilli de Mendonça
Carolina Dell'Acquila Siqueira
Conrado Nogueira
Daniela Freire Câmara
Elisa M. Kovacs Farinha
Fábio Ambrósio Loureiro
Henrique Augusto Robortella
Jeferson Rocha de Oliveira

Luciano Rodolfo M. Machado
Lauro Ramos
Lorenzo Pfeil
Nirceu Eduardo Vicente
Paula Cristina P. Cabral
Pedro Paulo de Alvarenga
Priscila Veiga Vinhas
Rafael Gonçalves Mota
Rafael Marques da Silva
Sônia Gandra Kuster

Secretaria de Serviços Municipais

Carlos Ignácio Trunkl
Arnaldo Sérgio de Oliveira

Secretaria de Educação

Luiz Carlos de Lima
Sandra Sueli Ramos Barbosa
Elias Santos

Secretaria de Planejamento Urbano

Pedro Ribeiro
José Walter R. Pontes
Michele de Sá Vieira
Gilberto Alves da Cunha

Secretaria de Transportes

Marcos Aurélio Santos
Osman Alves Cordeiro
Athanasia Janet Michalopoulos
Regina Romão
Luiz Alexandre
Ronaldo Diniz de Souza
João Saulo G. Carvalho
Edmar Castro
Jéssica Castro
Jéssica Gomes

Secretaria de defesa do cidadão

Sergio Augusto Werneck de Almeida
Maria dos Milagres
Celso Ferreira

Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Alcemir Palma
Priscila Vidal
Robson do N. Bernardo
Membros do COMPHAC

Índice

Nota Preliminar – Aspectos e Diretrizes

I – Introdução: A Tecelagem Parahyba e a Fazenda Santana do Rio Abaixo

- I.1) A Industrialização Brasileira
- I.2) A Primeira Fase da Industrialização em São José dos Campos
- I.3) A Tecelagem Parahyba
- I.4) Olivo Gomes se torna diretor-presidente
- I.5) A Tecelagem controla 70% do mercado nacional de cobertores

II – Legislação relativa ao Parque da Cidade “Roberto Burle Marx”

- II.1) Desapropriação da área inicial do Parque (Decreto 9.003/1996)
- II.2) Abertura ao público e denominação (Decreto 9.082/1996)
- II.3) Lei define a área do Parque como “de proteção ambiental” (Lei 4.954/1996)
- II.4) Imunidade de corte para as Palmeiras Imperiais (Decreto 9.915/2000)
- II.5) Inserção em Zona de Preservação (Lei 6.493/2004)
- II.6) Decreto regulamenta a utilização do Galpão Gaivotas (Decreto 11.516/2004)
- II.7) Ampliação da área original (Decreto 12.363/06)
- II.8) Espécies imunes de corte podem ser suprimidas ou recolocadas (Decreto 12.570/2007)
- II.9) O primeiro Plano de Manejo, as zonas e os quadrantes (Decreto 13.414/2009)
- II.10) A manutenção do Parque da Cidade fica a cargo da SSM (Decreto 14.085/2010)
- II.11) Tombamento da Residência Olivo Gomes e dos Jardins (Resolução SC-97/2013)
- II.12) Proteção da “Árvore da Chuva” (Decreto 14.878/2012)
- II.13) Novo decreto de cobrança por uso de áreas do Parque (Decreto 17.224/2016)

III – Diagnóstico do Parque da Cidade “Roberto Burle Marx”

III.1) Caracterização Ambiental

- III.1.1) Localização, limites e entorno
- III.1.2) Clima
- III.1.3) Hidrografia
- III.1.4) Solo
- III.1.5) Fauna
- III.1.6) Flora
- III.1.7) Áreas de Preservação Permanente

III.2) Alguns aspectos de planejamento urbano

III.3) Patrimônio edificado protegido localizado dentro do Parque

- III.3.1) Residência Olivo Gomes
- III.3.2) Anfiteatro
- III.3.3) Viveiro
- III.3.4) Casa da Ilha
- III.3.5) Indústria de Tear Manual
- III.3.6) Galpão de Máquinas e Equipamentos
- III.3.7) Casa do Café
- III.3.8) Casa da Gerência
- III.3.9) Piscina e vestiário da piscina
- III.3.10) Instalações industriais
- III.3.11) Outros elementos de patrimônio edificado localizados dentro do Parque

- III.3.12) Bens protegidos que estão fora do Parque
- III.4) Patrimônio paisagístico protegido
 - III.4.1) Jardins da Residência Olivo Gomes
 - III.4.2) Outros elementos paisagísticos
- III.5) Diagnóstico de 2004 por Burle Marx & Cia. Ltda.
- III.6) Rede hidráulica, esgotamento sanitário, rede elétrica
 - III.6.1) Água
 - III.6.2) Esgotos
 - III.6.3) Rede Elétrica
 - III.6.4) Fibra óptica e wi-fi
- III.7) Outros elementos de infraestrutura
 - III.7.1) Parque de cães
 - III.7.2) Borboletário
 - III.7.3) Serviço de alimentação
 - III.7.4) Estacionamentos e bicicletários
 - III.7.5) Trilhas
 - III.7.6) Outros elementos de infraestrutura
- III.8) Segurança
- III.9) Gestão e equipe
- III.10) Recursos financeiros
- III.11) Aspectos dos usos e dos usuários
 - III.11.1) Usuários e usos
 - III.11.2) Passeios culturais e ambientais
 - III.11.3) Acessibilidade
 - III.11.4) Entrada de cães
 - III.11.5) Circulação de veículos
 - III.11.6) Consumo de bebidas alcoólicas
- III.12) Percepção do espaço
 - III.12.1) Aspectos "atendidos"
 - III.12.2) Aspectos "potenciais"
 - III.12.3) Aspectos "críticos"
- III.13) Setores
 - III.13.1) Setor alto
 - III.13.2) Setor baixo contemplativo
 - III.13.3) Setor periférico esportivo e de trilhas
 - III.13.4) Setor de preservação ambiental
- III.14) Comunicação
- III.15) Sinalização
- III.16) Eventos

IV – Medidas a serem adotadas e ações a serem realizadas

IV.1) Adequação da estrutura de gestão e recursos

- IV.1.1) Modelo organizacional
- IV.1.2) Funções a serem executadas
- IV.1.3) Quadro funcional mínimo recomendável
- IV.1.4) Captação de recursos

IV.2) Adequação de infraestrutura básica

- IV.2.1) Revisão e adequação do sistema de água existente
- IV.2.2) Revisão e adequação da rede elétrica existente
- IV.2.3) Revisão e instalação de sanitários, fraldários e vestiários
- IV.2.4) Instalação de balcão de atendimento
- IV.2.5) Instalação de espaços de convivência e alimentação
- IV.2.6) Instalação de ambulatório de primeiros socorros
- IV.2.7) Instalação de abrigo para resíduos
- IV.2.8) Implantação de área de descanso no local da antiga piscina

IV.3) Adequação de áreas diversas

- IV.3.1) Regularização da área do Parque da Cidade
- IV.3.2) Identificação e delimitação das áreas de preservação permanente
- IV.3.3) Definição dos acessos e seu controle
- IV.3.4) Definição e adequação das vias de circulação interna
- IV.3.5) Definição e adequação do estacionamento de veículos

IV.4) Adequação de mobiliário e equipamentos

- IV.4.1) Instalação e adequação de bebedouros
- IV.4.2) Instalação e adequação de bancos e lixeiras
- IV.4.3) Instalação de sinalização
- IV.4.4) Instalação de área para alongamento
- IV.4.5) Relocação de academia ao ar Livre
- IV.4.6) Adequação do parque infantil
- IV.4.7) Acessibilidade
- IV.4.8) Iluminação dos jardins

IV.5) Segurança, emergências e trânsito de veículos

- IV.5.1) Regulamento, orientação e fiscalização do uso por parte de usuários
- IV.5.2) Controle de acesso
- IV.5.3) Rondas internas
- IV.5.4) Monitoramento por câmeras
- IV.5.5) Atendimento aos usuários
- IV.5.6) Iluminação estratégica para segurança
- IV.5.7) Elaboração e implantação de plano de contingência
- IV.5.8) Cercamento
- IV.5.9) Controle de trânsito de veículos
- IV.5.10) Trânsito de veículos em grandes eventos
- IV.5.11) Comunicação de emergência
- IV.5.12) Brigada de incêndio

IV.6) Manejo ambiental

- IV.6.1) Diagnóstico, mapeamento e manejo dos corpos d'água
- IV.6.2) Mapeamento e manejo de áreas de preservação permanente
- IV.6.3) Inventário e monitoramento florestal
- IV.6.4) Recuperação da vegetação nativa e recomposição do bioma
- IV.6.5) Manejo da vegetação do patrimônio histórico e cultural

- IV.6.6) Tratamento e substituição de árvores frutíferas
- IV.6.7) Identificação e manejo da fauna local
- IV.6.8) Recuperação e manejo da flora hospedeira de borboletas
- IV.6.9) Coleta e destinação de resíduos
- IV.6.10) Volume de ruído
- IV.6.11) Viveiro de mudas
- IV.6.12) Comunicação ambiental
- IV.6.13) Integração em sistema de áreas verdes

IV.7) Educação ambiental e/ou cultural

- IV.7.1) Utilização da Casa da Ilha para educação ambiental
- IV.7.2) Visitação ao borboletário
- IV.7.3) Capacitação dos funcionários
- IV.7.4) Visitação ao patrimônio ambiental e cultural
- IV.7.5) Realização de cursos abertos
- IV.7.6) Observação de aves
- IV.7.7) Elaboração de cartilhas do parque
- IV.7.8) Difusão de tecnologias sustentáveis

IV.8) Preservação do patrimônio histórico

- IV.8.1) Recomposição do paisagismo original
- IV.8.2) Edificações protegidas
- IV.8.3) Autorização de obras e manutenção

IV.9) Potencialização de uso e setorização

- IV.9.1) Potencialização de uso
- IV.9.2) Setores

IV.10) Comunicação

IV.11) Sinalização

IV.12) Eventos

Nota Preliminar

O presente documento se baseia extensamente na proposta e no texto do documento de 2014 intitulado "Plano de Manejo e Gestão do Parque da Cidade Roberto Burle Marx", realizado por equipe da Semea, da FCCR, da SPU, da SSM, da SEL e da SEDC. Baseia-se também no Plano de Manejo de 2009, ainda em vigor. Inclui diversos elementos do estudo do Ipplan de 2014/2015.

Ele foi coordenado pela equipe de gestão do Parque da Cidade formada em outubro de 2015, tendo sido colhidas sugestões diretas e indiretas de todas as secretarias municipais que tenham interface com o parque, assim como com a Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

O Parque da Cidade Roberto Burle Marx tem diversos aspectos básicos que se influenciam e se limitam mutuamente: de patrimônio histórico e paisagístico, ambiental, cultural, de lazer e esportivo.

As pessoas atraídas ao Parque por um aspecto podem se interessar pelos outros, ou seja: cada aspecto pode ser ao mesmo tempo uma porta de entrada para os outros.

Por outro lado, eles se limitam: por exemplo, a questão ambiental impõe condições ao uso cultural, de lazer e esportivo, assim como este uso impõe limites ao aspecto ambiental. O patrimônio histórico, por sua vez, impõe condições de uso restritivas ao ambiente e ao esporte e à cultura.

É importante ter em mente que, se cada dimensão limita a outra, ela também a fortalece ao compor um todo que fortalece o Parque em si. Em outras palavras, a força do Parque, pública e institucionalmente, se compõe desta multiplicidade de dimensões.

Desses aspectos e de sua integração podem ser retiradas as diretrizes a nortear o planejamento e as ações do Parque da Cidade:

- a) **Preservação do patrimônio histórico e paisagístico, arquitetura e história.** Em todo o planejamento e em todas as ações, integrar a ideia da preservação do patrimônio histórico e paisagístico do Parque e pensar possibilidades de educação histórica, paisagística e arquitetônica;
- b) **Preservação ambiental, educação ambiental, contemplação.** Em todo planejamento e em todas as ações, pensar a preservação do meio ambiente e as possibilidades de educação ambiental e de lazer contemplativo.
- c) **Esportes, lazer, artes e entretenimento.** Em todo o planejamento e em todas as ações, prever as possibilidades de oferta de atividades esportivas, de lazer e de entretenimento, como corridas, caminhadas, festas, espetáculos musicais e teatrais e outras.
- d) **Interdisciplinaridade.** O manejo e a gestão do Parque da Cidade devem se dar de forma interdisciplinar, integrando os diversos aspectos acima, e outros que venham a surgir momentânea ou duradouramente, num todo único.

I - Introdução

A Tecelagem Parahyba e a Fazenda Santana do Rio Abaixo

I.1) A Industrialização Brasileira

O Brasil, de 1500 a 1822, foi colônia de exploração de Portugal. Assim, sua principal função era atender aos interesses econômicos e políticos de Portugal e, indiretamente, seus países aliados. Neste sentido, a Portugal não interessava o crescimento das atividades industriais brasileiras, exceto as que não concorriam com os produtos do Reino. Foram promulgadas leis protecionistas que impediam a criação de manufaturas de fumo, panos e bordados e a ourivesaria (carta régia de 1766 e 1785). Neste período, as poucas atividades industriais eram as indústrias caseiras, a agroindústria do açúcar, as pequenas indústrias no litoral e as que construíam embarcações de madeira. Além da pressão de Lisboa, outros fatores dificultaram o desenvolvimento das atividades industriais no Brasil: a mão de obra escrava, que não permitia a especialização do trabalho e não formava mercado consumidor, as grandes distâncias entre as vilas e aldeias e, conseqüentemente, a existência de uma população dispersa.

A transferência da família real para o Brasil, em 1808, alterou a política econômica adotada na Colônia, estimulando a criação de indústrias no agora Reino Unido de Portugal e Algarves (1815). No entanto, a abertura dos portos às nações amigas e o tratado de livre-comércio assinado, em 1810, facilitaram enormemente o comércio de produtos ingleses no Brasil, tornando difícil aos industriais brasileiros criar as condições necessárias para concorrer com a indústria inglesa. Assim, a produção industrial brasileira manteve-se reduzida a pequenas manufaturas que não conseguiam desenvolver-se.

Na primeira metade do século XIX, iniciou-se o lento crescimento da indústria no Brasil, principalmente das indústrias têxteis. No entanto, devido ao crescimento tardio, o país não tinha condições de competir com a Inglaterra na produção de bens de produção, cabendo-lhe mais o papel de produtor de matéria-prima para os países europeus e de mercado consumidor para os produtos industrializados gerados por esses países.

A burguesia nacional em desenvolvimento se via presa entre a necessidade de investimentos e os interesses do capital estrangeiro, principalmente o inglês, e o poder das oligarquias rurais. A partir de 1867, a burguesia começou a se organizar em associações, ganhando força.

No período da Primeira Guerra Mundial, instalaram-se no Brasil aproximadamente 5.940 empresas industriais, compreendendo a produção de aproximadamente trinta artigos novos. No entanto, entre essas indústrias não havia a indústria mecânica, nem a produção de bens fundamentais capazes de gerar uma base industrial no país. Este processo somente começou a ocorrer a partir da década de 1930, com o *crack* da Bolsa de Nova Iorque – pois os investidores, com a queda do preço do café, buscaram novas áreas da economia para investir – e as iniciativas governamentais de instalar indústrias de base no país. Foi nesta fase de transição que surgiram em São José dos Campos iniciativas para a instalação de indústrias na cidade.

I.2) A Primeira Fase da Industrialização em São José dos Campos

Entre o final do século XIX e início do XX, as atividades econômicas predominantes na cidade eram de natureza agrícola. Em 1865, iniciou-se o cultivo de algodão, que alcançou grandes proporções entre 1867 e 1869, mas cuja produção logo declinou. Após 1870, a cidade mantinha-se basicamente do cultivo de café, açúcar, fumo, cereal e criação de gado.

No início do século XX, os governantes municipais encararam a instalação de indústrias na região como uma alternativa econômica para o crescimento do município. Para isto criou-se em 1920 uma comissão especial composta pelos vereadores Silva Cursino e Vasconcellos e Antonio Bento de Moura, com o fito de analisar a possibilidade de um processo de industrialização na

cidade. Esta mesma comissão elaborou um projeto de lei que acabou se tornando uma resolução: a Resolução nº 4 de 18/05/1920.

Essa resolução, publicada no *Correio Joseense* de 30 de maio do mesmo ano, teve como estratégia de ação para atrair indústrias para a cidade a isenção de impostos municipais e a doação de terrenos onde as indústrias se estabelecessem. Estes benefícios eram gradativos, de acordo com as melhorias que um empreendimento proporcionasse à cidade (ver anexo I).

Foram numerosos os pedidos para isenção de impostos atendidos pela Câmara Municipal de São José dos Campos no período de 1920 a 1930. Várias indústrias de diferentes portes e ramos de atividades aqui se instalaram. A primeira grande indústria foi a Fábrica de Louças Santo Eugênio.

Concebida pelo empresário Eugênio Bonadio, que faleceu em 1921, meses antes de sua inauguração, a Fábrica de Louças Santo Eugênio produzia azulejos e louças de pó de pedra. Permaneceu em atividade até 1967. Além dela, a família Bonadio teve outras fábricas, como a Cerâmica Conrado Bonadio e, com a família Weiss, a Cerâmica Weiss (1942), primeira fábrica de adornos cerâmicos do Brasil.

Outra fábrica a se instalar na mesma época foi a Cerâmica Santa Lúcia. Inaugurada em 1922, tinha como proprietários Max e Paulo Becker, que constituíram a firma *Max Becker & Irmão*. Esta empresa anos mais tarde tornou-se a *Cerâmica Paulo Becker*, especializada em telhas.

Indústrias de menor porte também se instalaram na cidade, como fábricas de gelo, laticínios, bebidas, papel, meias, etc.

Neste processo de florescimento industrial na cidade, instalou-se no Bairro de Santana, também atraída pelos incentivos fiscais, uma fábrica têxtil, a *Tecelagem Parahyba S.A.*

Antes de falar da Tecelagem, é importante dizer que as fábricas da primeira fase da industrialização em São José dos Campos foram marcadas por uma organização familiar, centralizada na figura do diretor-presidente. De fato, como o diretor-presidente era ao mesmo tempo o principal acionista ou proprietário majoritário da empresa, as decisões ligadas a planejamento, estratégia e organização empresarial muitas vezes assumiam um cunho pessoal. Ao mesmo tempo, os filhos do diretor-presidente, quando adultos, passavam a assumir postos de gerência na fábrica, com o objetivo de preparar-se para substituir o pai, quando este falecesse ou se aposentasse.

Era comuns tais indústrias terem em seus quadros funcionários menores de idade, entre 15 e 16 anos. Não havia na época muitas restrições trabalhistas, podendo o operário trabalhar de 10 a 14 horas por dia, dependendo da empresa.

I.3) A Tecelagem Parahyba

Criada em 14 de março de 1925, a Tecelagem Parahyba teve como acionistas na época os senhores Ricardo Severo da Fonseca Costa e Carlos Leôncio de Magalhães, e como diretores o Dr. Paulo de Moraes Barros, Eduardo da Fonseca Costa e José Severo Dumont da Fonseca, entre outros.

Por meio da Lei nº 164, de 15 de setembro de 1925, baseado na resolução de 1920, a Tecelagem Parahyba conseguiu uma série de isenções fiscais, como taxa de água e esgotos, impostos sobre carros.

Muitos obstáculos se interpuseram ao crescimento da fábrica. O principal deles foi a dificuldade da liberação na alfândega federal do maquinário comprado no exterior. Com isto, a fábrica teve que aguardar até dezembro de 1926 para transferir esses equipamentos do Rio de Janeiro para São José dos Campos através da estrada de ferro.

Este atraso na liberação, fruto do processo burocrático para pedido de isenção dos encargos referentes à importação, trouxe prejuízo aos acionistas. Neste mesmo período o Sr. Carlos Leôncio, sócio-fundador, vende suas ações aos outros sócios, desligando-se da fábrica.

A inauguração da fábrica ocorreu em 2 de julho de 1927. Nessa época, o Dr. Paulo de Moraes abandona o cargo de diretor-presidente para assumir o cargo de deputado federal, sendo substituído pelo Sr. Antonio de Almeida Braga, outro acionista.

Em 1927 a fábrica contava com aproximadamente 7.500 m² de área construída. Em 1935, já empregava mil operários.

Em 1929, com o *crack* da Bolsa de Nova Iorque, que servia com referência aos preços da produção mundial, houve a queda dos valores de produção no mundo todo, gerando graves problemas para a Tecelagem. Esta contratou então como gerente-técnico o Sr. Mallet, técnico de produção, com o objetivo de reorganizar suas atividades produtivas. Foram feitas também, em um curto espaço de tempo, entre 1929 e 1933, várias mudanças nos cargos de chefia, mudanças essas que culminaram com o controle da empresa passando, após 1933, para as mãos de Olivo Gomes.

Eis uma pequena lista de mudanças ocorridas no período:

- 1929 – Transferência do escritório de compra e venda da empresa para São Paulo, sob direção de Eduardo Fonseca;
- janeiro de 1930 – três peritos na área contábil foram contratados: Eurico Guimarães, Raul Coelho e Olivo Gomes;
- julho de 1930 – Olivo Gomes assume a gerência da fábrica;
- 1931 – Os diretores renunciam a seus cargos e são substituídos por membros do conselho da empresa;
- fevereiro de 1932 – o Dr. Armando Dreyer assume o cargo de gerente técnico da empresa;
- Olivo Gomes recebe uma procuração com plenos poderes de atuação na empresa;
- maio de 1932 – o Dr. Ricardo Severo substitui o Dr. Paulo Moraes Barros na presidência da companhia;
- julho de 1933 – assume a presidência o Sr. Olivo Gomes.

Neste período de turbulências financeiras, eclodiu o movimento constitucionalista de 1932, o qual afetou sensivelmente a produção das empresas da época. Muitos operários se alistavam nos batalhões de voluntários, diminuindo consideravelmente a mão de obra disponível. Na Tecelagem Parahyba, não foi possível aumentar os salários como medida de manutenção de quadros, uma vez que a fábrica ainda sofria os efeitos da crise econômica. Por outro lado, o movimento foi favorável à produção de cobertores pesados, utilizados pelas tropas paulistas, o que aumentou a produção.

I.4) Olivo Gomes se torna diretor-presidente

Olivo Gomes, a partir de 1933 diretor-presidente e principal acionista da empresa, nasceu em Niterói em 1882. Perdeu o pai aos doze anos de idade e teve que começar a trabalhar cedo, o que fez como empacotador e entregador numa casa comercial na mesma cidade. Mais tarde, foi para São Paulo, onde passou a atuar como corretor de algodão. Começou a angariar um patrimônio, que foi perdido com a crise de 1929. Em 1930, foi chamado para periciar os ativos fixos da Tecelagem.

Com Olivo Gomes, a Tecelagem Parahyba S/A iniciou um novo caminho. Enfrentando dificuldades, como a formação de mão de obra industrial a partir de antigos camponeses, a indústria se organizou com rígida disciplina, exemplificada em seu regimento interno, fornecido ao trabalhador assim que entrava na fábrica. Este tipo de organização gerou conflitos com o então nascente movimento operário e contribuiu para a greve de 1935, que fechou a fábrica por quatorze dias e foi divulgada mesmo nos jornais da capital paulista.

Com a crise, Olivo alterou a proposta organizacional da empresa e passou a investir em certas melhorias para a vida dos operários. Ao mesmo tempo, dentro de sua proposta, a empresa diversificou a produção, passando a ser um complexo agro-industrial. Começou a produzir leite, arroz, café, aveia, lã natural e gado de corte, entre outros. Adquiriu as terras próximas à fábrica, além de outras mais distantes, constituindo novas fazendas, entre as quais se destacavam a Chácara São José, a Fazenda Boa Vista, a Santana do Rio Abaixo, a Pilão Arcado, a Fazenda do Cipó.

Mesmo com a morte de Olivo, em 1957, este processo continuou e se desenvolveu, passando a companhia a constituir um grupo de quatro empresas: a Tecelagem Parahyba S/A, a Tecelagem Parahyba do Nordeste, a Minisa S/A, com tecelagem em linha (jogos americanos, de mesa, etc.) e a ITM, Indústria de Tear Manual, um projeto de seu filho Clemente Gomes, com produção artesanal de tapetes de lã natural.

Além disto, expandiu-se o projeto social da empresa, com um trabalho de formação do operário a ser nela empregado.

A empresa já tinha a Escola Mista Industrial (1928), instalada na propriedade. Entre 1946 e 1947 foi construído um prédio para este fim, próximo à primeira Vila Operária. No mesmo havia também um consultório dentário, uma farmácia e um consultório médico para pequenas emergências. A empresa tinha também um convênio com o Hospital Pio XII.

Outro convênio foi feito com o Instituto São José, que concedia bolsas de estudo para os estudantes da Escola Mista Industrial, filhos dos operários da empresa.

Houve também a abertura do Mercado para Operários (1951), tendo sido construído um prédio em madeira para este fim. Procurou-se fornecer aos funcionários produtos a baixo custo, num sistema inédito no país, similar aos supermercados americanos. Esse mercado funcionou por três meses, até que foi atingido por um incêndio. Recuperada grande parte dos produtos, foi reinstalado no prédio do refeitório, onde permaneceu por várias décadas; onde hoje funciona a Sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo (FCCR).

Na década de 1950, foi aberta uma pequena creche para 15 crianças, no mesmo edifício em que havia a escola. Essa creche funcionou menos de um ano, devido às dificuldades de deslocamento das mães para trazerem seus filhos.

Em 1950, foi construído um prédio próprio para a escola, com projetos de Arquitetura Moderna no Complexo Tecelagem Parahyba S/A e Fazenda Sant'ana do Rio Abaixo S/A; (EMEI Vera Lucia Carnevalli Barreto).

Os filhos de Olivo Gomes faziam parte do Clube dos Artistas, em São Paulo, frequentado por Carlos Millán e outros intelectuais e artistas da época. Deste contato surge a proposta para Millán construir a escola para operários. Com o resultado obtido na execução do projeto do chamado Grupo Escolar Tecelagem Parahyba S.A., surgiu à proposta da construção da nova residência para o Sr. Olivo Gomes e família. Carlos Millán propôs que um colega encampasse o projeto, o Sr. Rino Levi.

O próprio Olivo Gomes se deslocou para o escritório de Rino, na Rua General Jardim, São Paulo, para os primeiros contatos. Iniciou-se, então, uma amizade que durou até o fim da vida de Olivo, em 1957.

I.5) A Tecelagem controla 70% do mercado nacional de cobertores

Nas décadas de 1950 e 1960, a Tecelagem Parahyba controlava cerca de 70% do mercado nacional de cobertores de mantas, passando, na década de 1970, a exportar seus produtos para diversos países, como o Canadá e os Estados Unidos. Neste período foram construídos a Residência Olivo Gomes (1951), o Galpão para Máquinas (1957), o complexo da Usina de Leite (1963), a Residência Carlos Millán (1951), o Hangar para Aviões (1965) e a NASA Nova Aliança

(1965) e foi executado o paisagismo da Residência Olivo Gomes, de autoria de Roberto Burle Marx (1966).

Em 14 de novembro de 1962, os herdeiros de Olivo Gomes constituíram a Sociedade Anônima Fazenda Sant'Anna do Rio Abaixo, tendo como diretor presidente o Dr. Clemente Fagundes Gomes, como diretor-vice-presidente o Dr. Luiz Fernando Rodrigues Alves e como diretor-superintendente o Dr. Severo Fagundes Gomes. Seu capital inicial era de Cr\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de cruzeiros); tinha 3.020 cabeças de gado. A produção se aperfeiçoou e passou-se a produzir leite "C" ou "B" e a promover a reprodução por meio de inseminação artificial, tendo a empresa sido pioneira no Brasil nesta técnica. Promoveu-se também a recuperação das terras empobrecidas pela produção de café por meio de um regime de vazantes naturais e do controle do regime das cheias periódicas do rio, irrigando assim as áreas de cultivo.

No entanto, os vários planos político-econômicos nas décadas de 1970 e 1980, a instabilidade econômica e a hiperinflação, além da falta de modernização dos processos produtivos e as dificuldades financeiras internas, fizeram com que a empresa se endividasse, passando por uma concordata em 1983.

Em 1993, a Tecelagem Parahyba entregou parte de seus bens para o Governo do Estado, e outra parte tornou-se uma cooperativa de funcionários, com direito de utilização de prédios e máquinas por vinte anos.

Atualmente, as outras áreas são utilizadas pelo Parque da Cidade, pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo, pelo IBGE, pelo SUS, pela Secretaria de Economia e Planejamento, pela Secretaria Estadual de Esportes e outros órgãos estaduais e municipais.

(Texto da Fundação Cultural Cassiano Ricardo)

II – Legislação relativa ao Parque da Cidade “Roberto Burle Marx”

II.1) Desapropriação da área inicial do Parque

O Parque da Cidade “Roberto Burle Marx” tem sua origem na declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de uma área total de 516.130 m², resultante de quatro imóveis de propriedade da Tecelagem Parahyba S/A (193.600,00 m², 1.750,00 m², 500,40 m² e 2.187,50 m²) e outros dois imóveis de propriedade da Fazenda São José Agropecuária Ltda. (238.935,00 m² e 79.167,10 m²), através do Decreto nº 9.003, de 9 de maio de 1996.

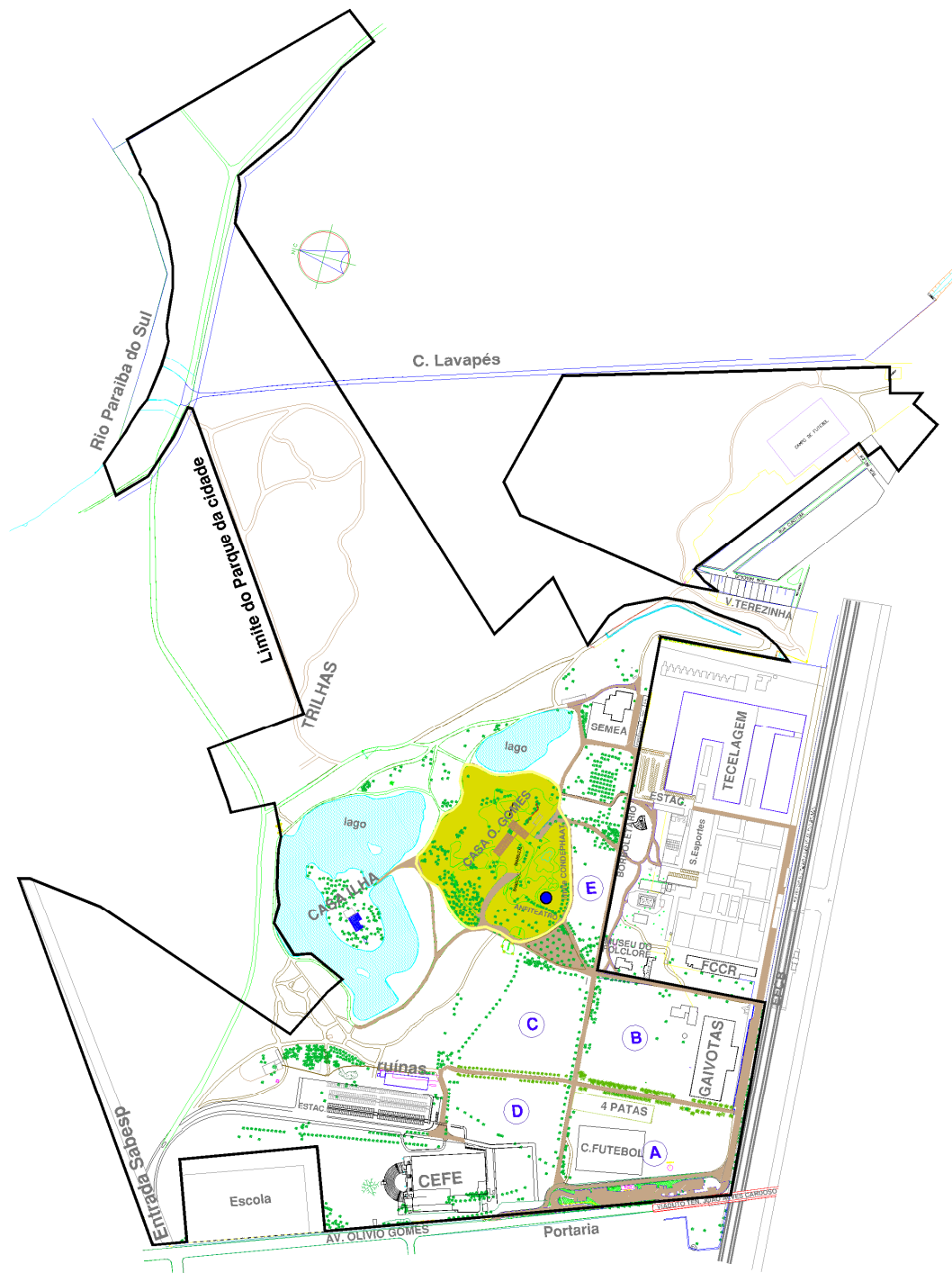
Essas áreas estão descritas e caracterizadas no Processo Administrativo nº 007470-6/96, da Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

A escritura de desapropriação foi lavrada em 16 de maio de 1996.

O mesmo Decreto nº 9.003 destinou as áreas de utilidade pública por ele desapropriadas à implantação de “parque público municipal”.

É importante notar que o complexo industrial da Tecelagem Parahyba, onde hoje se inserem os órgãos do Governo do Estado, a sede da Fundação Cultural, o Arquivo Público do Município, o Fundo Social de Solidariedade e outros órgãos da Prefeitura Municipal, bem como a cooperativa têxtil, não foi incluído na área do Parque da Cidade.

Ilustração 01: Mapa geral do Parque da Cidade “Roberto Burle Marx”



LEGENDA

- A** GRAMADO A - Campo de futebol, estacionamento
- B** GRAMADO B - ao lado do galpão Gaivotas
- C** GRAMADO C - em frente ao gramado do galpão Gaivotas
- D** GRAMADO D - atrás do CEFE
- E** GRAMADO E - entre o bambuzal e o pomar, contíguo ao jardim tombado do Burle Marx

Perímetro na cor amarela - Residência Olivo Gomes e jardim do entorno, patrimônio tombado pelo COMPHAC (Lei nº 3021/1985) e CONDEPHAAT (Lei nº 6.493/2004) - requer análise específica e aprovação desses Conselhos.

Ilustração 1 - Mapa do Parque da Cidade Roberto Burle Marx

II.2) Abertura ao público e denominação

O "parque público municipal" foi aberto ao público em 27 de julho de 1996.

Pouco mais de três meses decorridos da desapropriação referida no item anterior, e menos de um mês depois da abertura ao público, a área em questão passa a ser denominada "Parque da Cidade Roberto Burle Marx", através do Decreto nº 9.082, de 22 de agosto de 1996.

Esse decreto, note-se, ainda não incluía as duas futuras ampliações: a ampliação da área original com uma nova área frontal ao parque, ocorrida anos depois, e a área desapropriada junto à Vila Teresinha.

Registre-se que não faz parte do Parque a área localizada sob o Viaduto Tenente João Alves Cardoso, hoje via de acesso de pedestres, que não foi desapropriada.

II.3) Lei define a área do Parque como "de proteção ambiental"

Ainda em 1996, a Câmara Municipal promulgou a Lei nº 4.954, de 25 de outubro de 1996. Trata-se da lei que declara ser de proteção ambiental a área recém-desapropriada para criação do Parque da Cidade.

A Lei estabelece que fique expressamente proibido:

- Desmatar quaisquer parcelas da área;
- Retirar, a qualquer título, espécimes da fauna e da flora existente.

Note-se que, sendo um parque urbano, o Parque da Cidade "Roberto Burle Marx" não se enquadra no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

II.4) Imunidade de corte para as Palmeiras Imperiais

O Decreto 9.915/2000 declara imunes de corte as palmeiras localizadas no complexo formado pela antiga Tecelagem Parahyba e Fazenda Sant'Anna do Rio Abaixo:

Considerando a decisão dos membros do Comphac e, especialmente, os aspectos de localização, beleza, antiguidade e valor paisagístico das palmeiras, que caracterizam o verdadeiro patrimônio natural da comunidade joseense;

Art. 1º. Ficam declaradas imunes de corte, as 228 (duzentos e vinte e oito) espécies arbóreas localizadas no Complexo formado pela antiga Tecelagem Parahyba e Fazenda Santana do Rio Abaixo, constituídas por 169 (cento e sessenta e nove) Palmeiras Imperiais (*Roystonea oleracea*), 30 (trinta) Seafórtias (*Seaphortia elegans*) e 29 (vinte e nove) Macaúbas (*Acrocomia sclerocarpa*) (...).

Este decreto foi alterado pelo decreto 12.570/07 (vide item II.8).

II.5) Inserção em Zona de Preservação

No ano de 2004, a área original do Parque da Cidade "Roberto Burle Marx" foi incluída, juntamente com toda a área do complexo formado pela antiga Tecelagem Parahyba e pela Fazenda Sant'Anna do Rio Abaixo, na Zona de Preservação (ZP) cujo perímetro foi definido, inicialmente, pela Lei nº 6.493, de 23 de janeiro de 2004 e alterado, posteriormente, pela Lei nº 7.338, de 27 de junho de 2007.

Frise-se que essa legislação envolve não somente a área do Parque da Cidade, mas toda a área do complexo formado pela antiga Tecelagem Parahyba e pela Fazenda Santana do Rio Abaixo, incluindo (a) edifícios localizados no lado oposto da Avenida Olivo Gomes, como a Residência

Millán (Casa de Cultura Caipira Zé Mira) e a Capela Nossa Senhora da Conceição, (b) a usina de leite e anexos, localizados após a Travessa Constantino Pintos (que leva à estação de tratamento da Sabesp) e (c) o antigo hangar.

Em particular, a lei criou dois setores de preservação:

- Setor de Preservação da Tecelagem Paraíba (SP-TP), constituído por conjunto de imóveis destinados a abrigar as atividades industriais, depósito de matéria prima e produtos acabados, setores de administração, oficinas e conjunto de habitações unifamiliares, utilizadas para residência de funcionários, com Inscrição Imobiliária nº 20.016.009.007, localizado à Avenida Sebastião Gualberto, 545, Vila Maria;
- Setor de Preservação da Residência Olivo Gomes (SP-ROG), constituído por imóvel residencial e anexos, obras de arte, anfiteatro e paisagismo, localizado em área com inscrição no INCRA sob o Código nº 635.197.699.900-1.

Os imóveis, obras de arte e o paisagismo incluídos no SP-ROG, ficam assim classificados como elementos de preservação nos termos da Lei nº 3021, de 27 de setembro de 1985:

I – como EP-1 a Residência, composta por dois níveis, onde o inferior abriga salões de jogos e bar, abrindo-se para jardins exteriores, e o superior composto por conjunto de dormitórios, em número de oito, sanitários, galeria de circulação, sala de estar e refeições, cozinha e serviços, além de anexo com dependências de empregados, interligadas ao corpo da edificação principal pela cobertura do abrigo de automóveis;

II – como EP-1 o Pannel, localizado na face interna da Sala de Jogos da Residência, com as dimensões de 2,24 x 12,87 m, mosaico, em pastilhas de 2 x 2 cm em resina nas cores azul anil (predominante), azul cobalto, branco e vermelho, com motivo abstrato geométrico;

III – como EP-1 o Pannel, localizado na face externa da Sala de Jogos da Residência, nas dimensões 2,24 x 12,87 m, mosaico, em pastilhas de 2 x 2 cm em resina nas cores vermelho (predominante), cinza preto e verde, com motivo abstrato geométrico;

IV – como EP-1 o Pannel, localizado na Face Sul da Residência, nas dimensões 3,17 x 17,44 m, com ladrilhos brancos de 20 x 20 cm, xadrez, em vários tons de azul, com motivo abstrato geométrico, pintado à mão;

V – como EP-1 o Viveiro para aves, em concreto armado;

VI – como EP-1 a Casa de bonecas, construída em taipa demão com cobertura de telhas de barro colonial que avança criando uma varanda, possuindo apenas um aposento com forno a lenha em escala reduzida;

VII – como EP-1 o Paisagismo, compreendendo os jardins em torno da residência de Olivo Gomes;

VIII – como EP-1 o Anfiteatro, caracterizado por elemento integrado ao conjunto dos jardins, localizado aos fundos da residência, constituído por uma arquibancada disposta como um pequeno anfiteatro em arena.

Note-se que, de acordo com a Lei 3021/85, a classificação como EP-1 (Elemento de Preservação 1) se refere a "bens móveis ou imóveis que por suas características históricas, artísticas, culturais, etnográficas, arquitetônicas, arqueológicas e documentais devem ser preservados totalmente sob a orientação do Comphac" (grifo nosso).

Por outro lado, é de se notar que a área de gramado, situada neste setor de preservação SP-ROG, localizada entre a fileira de palmeiras imperiais e os jardins da Residência Olivo Gomes, referida neste plano como "gramado C", não foi classificada como EP-1, EP-2 ou EP-3.

Note-se também, como já indicado, que o presente plano limita-se à efetiva área do Parque da Cidade, não à Zona de Preservação como um todo.

II.6) Decreto regulamenta a utilização do Galpão Gaivotas

Em 24 de agosto de 2004 foi assinado o decreto 11.516/04, que fixava critério para a utilização do Galpão Francisco Moreno Ariza, mais conhecido como "Galpão Gaivotas", localizado no Parque da Cidade.

O uso do galpão ficava reservado a "eventos oficiais e particulares que tenham comprovadamente cunho educativo, cultural, social ou ambiental. Previa-se a cobrança de R\$ 3.350 reais por cada dia de utilização do espaço por eventos particulares e a atualização desse valor no mês de janeiro de cada ano. A última atualização foi em 2009, através do Decreto 13.541/2009, que elevou o valor a R\$4.232,62 por cada dia de uso do galpão.

O galpão, incluindo depósito, almoxarifado, sanitários e um posto de gasolina, integra também a Zona de Preservação (ZP), como EP-2.

II.7) Ampliação da área original

Dez anos após a abertura do Parque ao público, por meio do Decreto nº 12.363/2006, de 4 de dezembro de 2006, foram declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação e ampliação do Parque da Cidade, três imóveis de propriedade da empresa AMSA – Empreendimentos e Participações Ltda., com área total de 303.564,17 m² (302.927,17 m², 574,00 m² e 63,00 m²).

O mesmo decreto declarou de utilidade pública outro imóvel da referida empresa, com área de 123.103,00 m², contíguo à Vila Terezinha, "para ampliação do Parque da Cidade Roberto Burle Marx e implantação de projeto de reestruturação viária".

Tais áreas tiveram sua desapropriação efetivada em 1º de junho de 2007.

No entanto, diferentemente da área proposta no primeiro Plano de Manejo e Ocupação do Parque da Cidade, em seu mapa 9, na página 18, no qual a área a ser desapropriada era contígua, em parte de seu perímetro, à área do Parque, a área efetivamente desapropriada, de 123.103,00 m², não se limita em nenhum ponto com a área do Parque.

Isso fica evidente na versão final do Plano de Manejo e Ocupação, de 2009, disponível na internet.¹

O referido imóvel ainda não foi incorporado à área do Parque, embora, no Plano de Manejo e Ocupação de 2009, estivesse inserido em seu "quadrante leste", quadrante esse destinado "ao lazer ativo, atividades esportivas e eventos".

Desta forma, a área efetiva atual do Parque da Cidade Roberto Burle Marx é de 819.694,17 m².

II.8) Espécies imunes de corte poderão ser suprimidas ou recolocadas

O decreto 12.570/07, de 28 de maio, de 2007, alterou a redação do artigo 3º do Decreto 9.915, de 4 de abril de 2000:

"Art. 3º. Os espécimes declarados imunes pelo artigo 1º deste Decreto poderão ser suprimidos ou recolocados, para a execução de melhorias, edificações, urbanização, ou quando o interesse público o exigir, mediante prévia apresentação de laudo técnico do

¹[https://www.sjc.sp.gov.br/media/24213/plano_manejo_spu.pdf]

órgão competente e aprovação do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - Comphac.”

II.9) O primeiro Plano de Manejo, as zonas e os quadrantes

No final do ano de 2008, foi concluído o *Plano de Manejo e Ocupação do Parque da Cidade "Roberto Burle Marx"*, coordenado pela Secretaria de Planejamento Urbano. Foi homologado no ano seguinte, através do Decreto nº 13.414, de 16 de janeiro de 2009.

Apesar de, em seu título, se referir ao Parque da Cidade, o primeiro Plano de Manejo, diferentemente do presente Plano, abrangia toda a área da Zona de Preservação do complexo formado pela antiga Tecelagem Parahyba e pela Fazenda Sant'Anna do Rio Abaixo, totalizando 1.777.669,42 m².

II.9.1) Quatro zonas de ocupação

O Plano propunha quatro zonas de ocupação:

- Zona Residencial
- Zona Especial de Proteção Ambiental
- Zona Especial de Preservação do Patrimônio Histórico, Paisagístico e Cultural
- Zona de Entorno do Parque da Cidade

A Zona Especial de Preservação do Patrimônio Histórico, Paisagístico e Cultural (ZEPHC) era descrita como constituindo-se “de áreas a serem preservadas, recuperadas e mantidas por razões históricas, culturais, artísticas, arqueológicas, paisagísticas e ambientais”.

II.9.2) Quatro quadrantes

O Plano propunha também a divisão da área da Zona de Preservação em quatro quadrantes, cada um dedicado a um tipo de atividade:

- Quadrante norte: destinado à ocupação particular
- Quadrante oeste: destinado à preservação do patrimônio arquitetônico e paisagístico, ao lazer contemplativo, a atividades culturais e educacionais
- Quadrante leste: destinado ao lazer ativo, atividades desportivas e eventos
- Quadrante sul: áreas ocupadas por instalações de atividades administrativas do Estado e do Município, da Rede Ferroviária Federal S.A. e de empresas particulares

Dos quatro quadrantes, só o oeste e o leste são de fato parte do Parque da Cidade Roberto Burle Marx. Além disso, o quadrante leste previa a incorporação da área adjacente à Vila Teresinha, que hoje não faz parte do Parque (é necessário desapropriar uma pequena área para criar a interligação física), e a implantação da Via Cambuí, que permitiria outra opção de acesso ao Parque. Na ausência de tais condições, seria difícil relegar as atividades de lazer ativo, desportivas e eventos àquela área.

II.10) A manutenção do Parque da Cidade fica a cargo da SSM (Decreto 14.085/10)

Este decreto acrescenta um artigo ao Decreto 13.414/09: “A manutenção, limpeza, jardinagem, instalação e recuperação do mobiliário e das edificações do Parque da Cidade Roberto Burle Marx ficarão a cargo da Secretaria de Serviços Municipais.” Diz também: “A Secretaria de Serviços Municipais desenvolverá suas atividades com a anuência da Secretaria de Meio Ambiente, no caso de as mesmas interferirem no plano de manejo e ocupação homologado por este decreto.”

II.11) Tombamento da Residência Olivo Gomes e dos Jardins de Burle Marx

Em fins de 2010, o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado (Condephaat) deliberou favoravelmente ao tombamento da Residência Olivo Gomes e dos Jardins de Burle Marx. A deliberação foi acatada pela Secretaria de Cultura do Estado na Resolução SC-97, de 23 de outubro de 2013. Com isso, ficou "vedada qualquer intervenção que possa vir a descaracterizar" tais bens.

II.12) Proteção da "Árvore da Chuva"

É também protegida, na área do Parque, um espécime arbóreo centenário localizado próximo ao Centro de Estudos e Formação de Educadores (CEFE). Com o nome científico de *Samanea saman*, esta árvore é conhecida popularmente como "árvore da chuva" ou "chorona". É comum na região amazônica e no Pantanal mato-grossense. Não há registro de outra desta espécie no município.

Este exemplar do Parque da Cidade tem copa extensa e frondosa, atingindo 30 metros de diâmetro e 10 metros de altura. Segundo o laudo técnico emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ele se encontra em plena e vigorosa condição normal de desenvolvimento e formação de copa.

A condição de patrimônio ambiental foi determinada pelo decreto 14.878/12, após aprovação pelo Comphac (Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural).

II.13) Novo decreto de cobrança por uso de áreas do Parque (Decreto 17.224/2016)

Passa a ser de competência do Secretário de Meio Ambiente a autorização para uso temporário de áreas do Parque da Cidade para eventos e produções fotográficas ou de vídeo. Passam a ser incluídos na cobrança, além do Galpão Gaivotas, os gramados e as trilhas.

III – Diagnóstico do Parque da Cidade “Roberto Burle Marx”

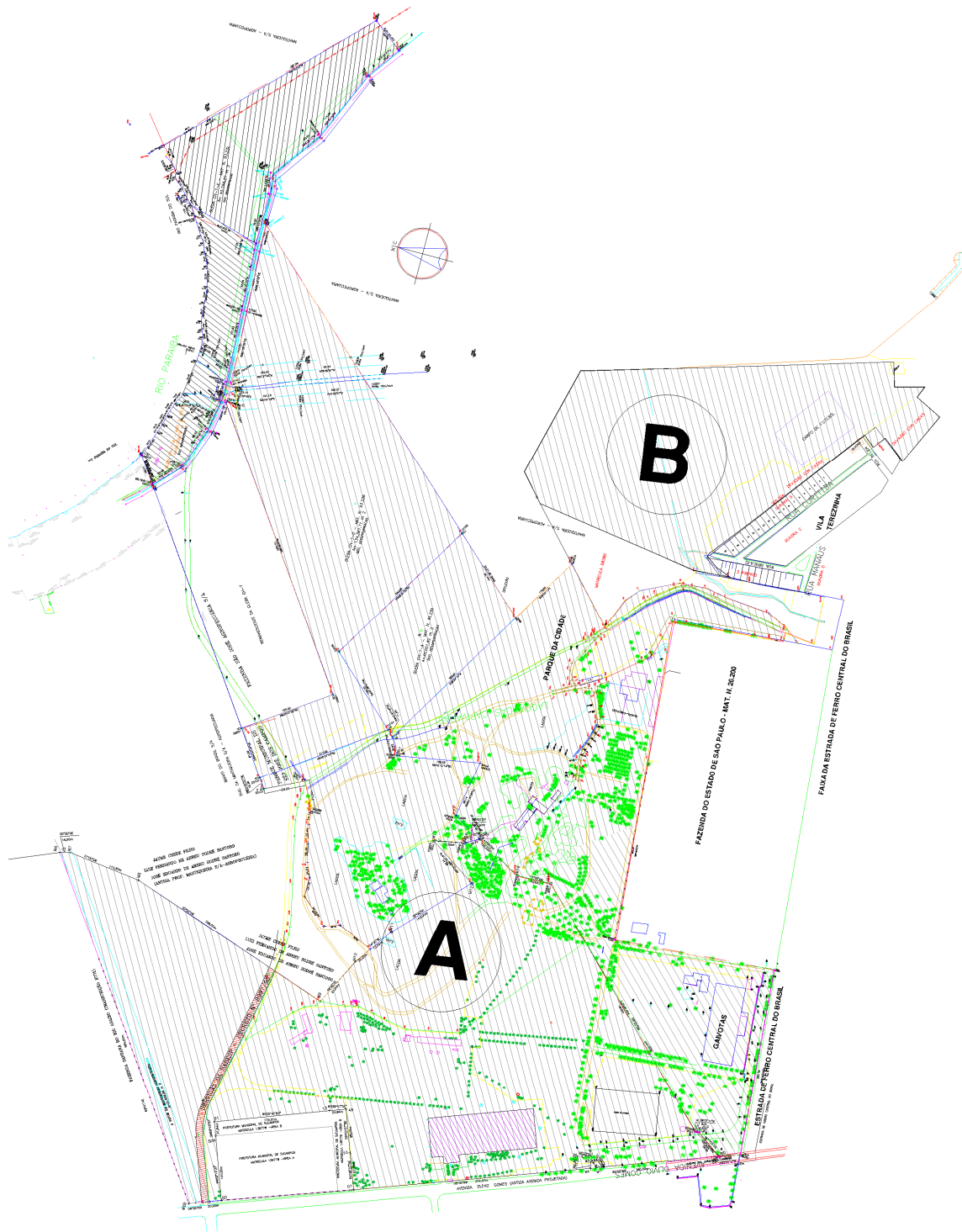
III.1) Caracterização Ambiental

III.1.1) Localização, limites e entorno

A área do Parque da Cidade “Roberto Burle Marx” faz divisa, pelo lado Sul, com a Estrada de Ferro Central do Brasil e uma área da Fazenda do Estado de São Paulo; pelo Oeste, com a área urbanizada da Avenida Olivo Gomes; pelo Norte, com a Fazenda Santana do Rio Abaixo, uma área de Jayme Chede Filho, Luiz Fernando de Abreu Sodré Santoro e José Eduardo de Abreu Sodré Santoro, uma área do Banco do Brasil S/A, sucedâneo de Mantiqueira S/A Agropecuária, com a Fazenda São José Agropecuária S/A e com o Rio Paraíba do Sul; e, pelo Leste, com a Mantiqueira S/A Agropecuária e um pequeno trecho do bairro Vila Santa Terezinha.

Os confrontos pelo Sul e pelo Oeste são todos urbanizados e estão bem definidos *in loco*; as divisas pelo Norte e pelo Leste foram demarcadas em campo, de modo a serem de fácil reconhecimento operacional.

O “Levantamento Planialtimétrico da Área de Domínio Público Municipal do Parque da Cidade”, elaborado em 2012 pela Secretaria de Obras, em escala 1:2000, apresenta todas as divisas e os pontos mais significativos do perímetro.



QUADRO DAS ÁREAS DESAPROPRIADAS - LIMITE DO PARQUE DA CIDADE ATUAL			
	A	ÁREA PÚBLICA - PMSJC	811.970,88
	B	ÁREA PÚBLICA - PMSJC	125.105,51
	TOTAL		937.076,39

Ilustração 02 - Perímetro das áreas desapropriadas do Parque da Cidade Roberto Burle Marx

Esse mesmo levantamento aponta alguns trechos do Parque, percorridos por caminhos comumente utilizados pelos frequentadores para caminhadas e corridas, que se encontram fora da área oficialmente delimitada na planta.

A atual área do parque infantil e as áreas contíguas do Museu do Folclore, da piscina, da antiga quadra de esportes, do Borboletário e da Fundação Cultural Cassiano Ricardo (FCCR) pertencem ao Governo do Estado de S. Paulo. A partir de maio de 2016, tais áreas, bem como todas aquelas ocupadas por órgãos do Governo do Estado de S. Paulo e pela cooperativa têxtil, foram cedidas à Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Está prevista para o ano de 2017 a desocupação dos prédios pelos órgãos estaduais hoje presentes no Parque.

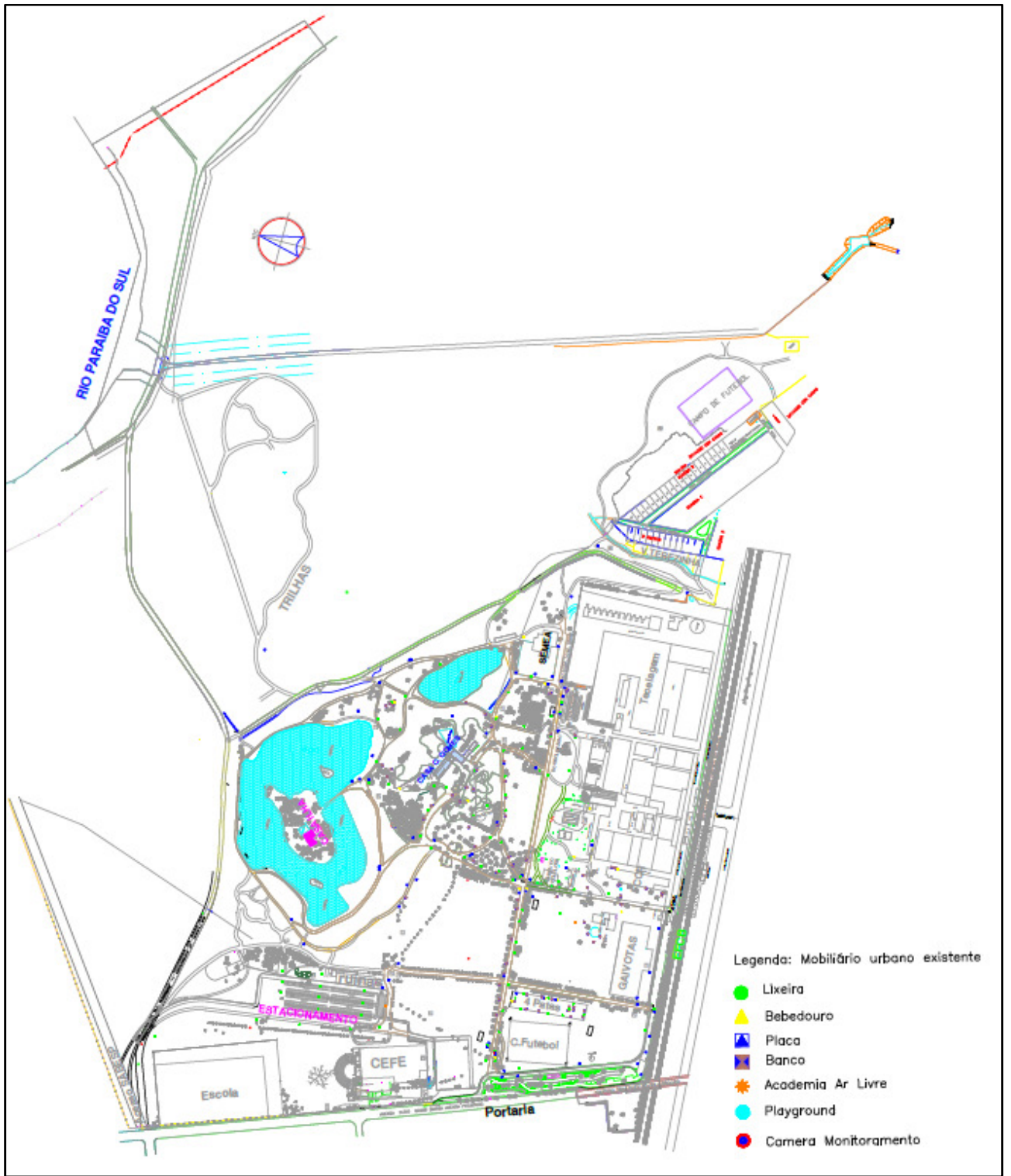


Ilustração 3 - Planta com levantamento do mobiliário urbano existente

III.1.2) Clima

Não há monitoramento adequado dos aspectos climáticos do ambiente do Parque suficiente para que se proceda a uma caracterização. Em razão disso, adotam-se os dados do município, apresentados a seguir.

O clima de São José dos Campos é classificado como mesotérmico úmido, com estação seca no inverno (Cfa).

A temperatura média anual do município é de 19,4 °C. Sua pluviosidade média anual é de 1.269 mm de chuvas.

O mês de julho apresenta-se mais seco, com precipitação pluviométrica média de 25 mm, enquanto janeiro apresenta os maiores índices, com média de 221 mm de chuvas.

O mês mais quente do ano é fevereiro, com média de 22,3 °C, enquanto julho oferece a média mais baixa do ano: 15,6 °C.

Segundo a classificação climática de Koeppen, baseada em dados mensais pluviométricos e termométricos, o estado de São Paulo abrange sete tipos climáticos distintos, a maioria correspondente a clima úmido. O município de São José dos Campos é classificado como tipo Cfa, caracterizado pelo clima tropical de altitude, com chuvas no verão e seca no inverno, com a temperatura média do mês mais quente superior a 22°C.

III.1.3) Hidrografia

Originalmente, quatro lagos funcionavam, na área que hoje constitui o Parque da Cidade, como um sistema equilibrado de abastecimento e irrigação. Com a desativação dessas grandes superfícies alagadas o encaminhamento das águas acomodou-se espontaneamente, mas se mostra inadequado às atuais pretensões de ocupação, formando uma região alagada ao longo da via de acesso à estação da Sabesp.

Não há um mapeamento completo dos corpos d'água da área do Parque. São observados alguns afloramentos nas partes de cotas mais baixas, drenados, finalmente, para o Córrego Lavapés, os quais podem ser nascentes ou simplesmente caminhamentos subterrâneos das águas dos lagos.

Desse modo, há necessidade de proceder-se ao mapeamento desses afloramentos, canais, córregos e demais corpos d'água, sobretudo para que possam ser identificadas as áreas de preservação permanente ocorrentes nos limites internos do Parque e, assim, conceder-lhes o tratamento ambiental devido e necessário à sua preservação e, ao mesmo tempo, exigido pela legislação.

Note-se, também, que em 2010, foi realizado um "Estudo das Condições Ambientais dos Lagos do Parque da Cidade 'Roberto Burle Marx'", caracterizando o ambiente, a fauna e a flora aquática, assim como a qualidade da água do lago, estudo esse que necessita de revisão e atualização.

III.1.4) Solo

O solo da área do Parque da Cidade pode ser dividido em dois grupos: um, de solo turfoso, abrangendo boa parte da área atualmente não frequentada pelos usuários do Parque, e outro, completamente heterogêneo em razão dos diversos usos, movimentações e aterros promovidos nas áreas mais ativas da instituição ao longo do tempo.

Assim, a região dos lagos, os gramados e jardins da residência principal, as áreas do pomar e dos maciços arbóreos, resultam de grande movimentação de solos e de adequações antrópicas, daí advindo sua heterogeneidade, não havendo, portanto, como caracterizá-la.

Registre-se que o solo de turfa entra periodicamente em combustão, liberando, com a turfa das áreas de fora do Parque, gases que são motivo de queixa por parte da população do Bairro de Santana.

III.1.5) Fauna

A fauna deve ser considerada como um componente do ambiente onde vive, e não, simplesmente, como um conjunto de habitantes de um determinado local. De modo geral, a heterogeneidade das áreas urbanas faz com que sua fauna apresente uma certa flexibilidade em seus hábitos, sobretudo porque as suas distâncias de fuga são bem menores do que aquelas encontradas em condições selvagens.

A vegetação do Parque tem importantíssimo papel na sobrevivência de diversas espécies nessa área e seu manejo e composição podem significar atrativos ou condições para o afastamento da fauna.

Um importante papel representam também os lagos do parque, em especial para as espécies aquáticas e aquelas que mantêm estreito relacionamento com esse ambiente.

A macrofauna e a microfauna frequentadoras do Parque da Cidade são constituídas, principalmente, por mais de cem espécies de aves – algumas passam o dia, partem e retornam no seguinte –, diversos répteis, alguns mamíferos – como a capivara e o esquilo –, peixes, aracnídeos e insetos.

Não há trabalhos de levantamento entomológico, nem de aracnídeos das principais espécies ocorrentes na área do Parque da Cidade.

É de se destacar a presença invasora de gatos e cães domésticos estabelecidos há alguns anos nas instalações do Parque; vivendo na área como predadores de algumas espécies da fauna local, como o esquilo, essa presença requer um manejo próprio.

Do mesmo modo, a população de capivaras, totalmente livres para perambulação em qualquer parte da área do Parque, também exige um manejo específico para sua adequada continuidade como componente tradicional da fauna do Parque, seja em função de sua própria manutenção na área, seja por razões de saúde pública, seja ainda pelo impacto sobre os jardins de Burle Marx, que devem ser preservados por constituírem patrimônio tombado.

III.1.6) Flora

Foi intensa, após o fim das atividades agroindustriais, a regeneração da mata, formando grandes maciços contíguos às áreas ora utilizadas como parque público, apresentando problemas fitossanitários e de limpeza.

Em 2014, procedeu-se ao levantamento florístico das principais espécies arbóreas ocorrentes, sobretudo às margens dos caminhos utilizados pelos usuários do Parque.

Foram cadastrados e avaliados mais de três mil indivíduos arbóreos, para os quais foram realizadas a identificação botânica, a biometria (DAP, altura, diâmetro da copa, área da copa e volume) e o levantamento do estado fitossanitário dos espécimes. Infelizmente, por problemas contratuais, este trabalho não foi entregue finalizado à Secretaria de Meio Ambiente. Existe uma cópia dele, parcialmente elaborado, a qual seria vantajoso que fosse complementada.

Os elementos componentes da arborização do Parque, em especial aqueles integrantes do patrimônio paisagístico original, não estão sendo repostos, de modo planejado, na medida em que ocorre sua extinção como indivíduos, o que vem acumulando um déficit quando se compara a situação atual com os jardins originais; bem como o planejamento da retirada de espécies invasoras em todo o perímetro da área do Parque.

As condições fitossanitárias da vegetação do Parque são afetadas pela ocorrência de formigas e cupins arborícolas, o que compromete sobremaneira sua composição, com perdas significativas de espécimes arbóreos intensamente colonizados.

O pomar de cítricos demanda substituição de alguns exemplares e tratamento de outros.

III.1.7) Áreas de Preservação Permanente

Não há mapeamento das áreas de preservação permanentes porventura existentes no Parque, existindo, desse modo, a necessidade de identificá-las para atendimento aos cuidados ambientais específicos dessas áreas e às diretrizes da legislação pertinente.

III.2) Alguns aspectos de Planejamento Urbano

O perímetro da Zona de Preservação do complexo formado pela antiga Tecelagem Parahyba e Fazenda Sant'Anna do Rio Abaixo constitui uma área que, pela ocupação atual, indica crescimento e possibilidades de desenvolvimento e está definida como centro da malha urbana e do entroncamento da estrutura viária central que se delinea para a cidade.

A Avenida Sebastião Gualberto é um eixo de encontro dos principais sistemas de locomoção, ganhando uma importância urbanística que merece todo o cuidado com o planejamento de suas áreas lindeiras.

Constata-se um processo de ocupação em torno do Parque da Cidade, com aumento da verticalização e urbanização de glebas e, conseqüentemente, valorização dos terrenos da área envoltória.

Atualmente, o Parque da Cidade se encontra incrustado, com apenas dois acessos, um próximo ao outro, fechado visualmente em quase toda a extensão de seu perímetro.

O adensamento da área envoltória, com o passar do tempo, deve produzir um aumento constante da frequência diária do Parque, demandando maior cuidado mas, também, ensejando novas oportunidades de uso e novos serviços.

Existe também um projeto de implantação da Via Parque, a qual afetaria todo o sistema viário em torno ao Parque da Cidade e daria acesso direto à zona leste deste, contígua à Vila Teresinha.

Em relação à visitação, o Parque carece de centralidade, embora as áreas de convivência em implantação, bem como a área em torno da piscina — após a implantação do novo projeto paisagístico —, possam vir a suprir essa carência.

III.3) Patrimônio edificado protegido localizado dentro do Parque

Como já dito, a Lei 6.493 de 5 de janeiro de 2004 protege um rico acervo arquitetônico, histórico e paisagístico, parte do qual se localiza no perímetro do Parque da Cidade. Esses bens devem sofrer intervenções através de projetos específicos, que visem a sua recuperação, restauro, reabilitação e manutenção.

III.3.1) Residência Olivo Gomes (1951)

Construída em 1951, para atender às novas necessidades da Família Gomes. O projeto é de autoria de Rino Levi Associados. Concebida para receber grande número de pessoas, a Residência tem como característica uma divisão muito clara entre os ambientes comuns e os de uso privado da família.

Nesta residência localizam-se três dos quatro painéis elaborados por Roberto Burle Marx para o Complexo. Hoje ela é o "coração" do Parque da Cidade.

Ela foi tombada pelo Condephaat/Secretaria de Cultura do Estado pela Resolução SC-97, de 23 de outubro de 2013.

Em fins de 2015 e início de 2016, passou por obras que recuperaram a instalação elétrica e hidráulica, fizeram a descupinização da edificação e dos móveis, providenciaram consertos na estrutura metálica de portas e janelas, revitalizaram o piso de madeira e envolveram também reparos nos forros, na vidraçaria, nas luminárias e em outros elementos.

Há também um projeto de restauro e intervenção aprovado pelo Comphac (Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural) e pelo Condephaat (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico) e com parecer favorável do Iphan (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional).

Esse projeto prevê que a Residência Olivo Gomes seja caracterizada oficialmente, via decreto do Executivo municipal, como Residência Oficial do Município, na qual o Prefeito receberia autoridades de âmbito nacional e internacional.

III.3.2) Anfiteatro (1966 – incluído no tombamento da Residência pelo Condephaat)

Trata-se de elemento integrado ao paisagismo, localizado à frente da Residência Olivo Gomes e constituído por palco e arquibancada dispostos sob forma de um pequeno anfiteatro de arena. É utilizado em algumas atividades do parque e frequentemente solicitado para algum evento artístico e cultural.

III.3.3) Viveiro (anos 1950 – incluído no tombamento da Residência pelo Condephaat)

Está inserido ao projeto arquitetônico da residência. Construído em concreto aparente, característico da Arquitetura Moderna. Possui tela de proteção em todo o seu perímetro e estrutura sustentada por pilares circulares de concreto. Uma parte da laje de cobertura é vazada, constituída por pérgolas de concreto. Na parte interna há um lago para as aves. O viveiro é utilizado atualmente como orquidário.

III.3.4) Casa da Ilha (provável construção na década de 1930)

Segundo informações de familiares e funcionários, era uma antiga casa de colonos, reformada por Clemente Gomes, por volta da década de 1980, para ser residência de seus filhos, que em momentos distintos nela viveram. A residência é constituída por lareira, sala íntima, três dormitórios, dois banheiros, um lavabo, cozinha com azulejo nas paredes e no teto, lavanderia, dependências de empregados e uma piscina desativada. Existia ainda no local uma casa de bonecas de madeira, a qual, atualmente, reduz-se a ruínas.

Devido à vocação deste espaço para lazer contemplativo e atividades de sensibilização e vivências de educação ambiental, nele foi instalado o Centro de Referência Ambiental (CRA), projeto de educação ambiental que na época da inauguração do parque era de competência da Secretaria de Municipal de Educação. Com a criação da Secretaria de Meio Ambiente (Semea) este espaço foi incorporado à Assessoria de Educação Ambiental dessa Secretaria. O local vem sendo utilizado de forma parcial porque a casa necessita de ampla reforma para adaptação de sanitários, adequação de espaços para palestras e oficinas, e a instalação de equipamentos e instrumentos básicos para seu funcionamento pleno. Já existe um projeto de reforma aprovado pelo Comphac (Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural) esse assunto está sendo tratado no Processo 27544/2012.

Para o desenvolvimento das atividades do CRA foram criados no local uma horta e um pequeno viveiro para produção de mudas, os quais subsidiam o Projeto Hortas Urbanas. O espaço é também utilizado para oficinas de reutilização de materiais, para o projeto Trilhas no Parque e outras atividades de educação ambiental.

O entorno da Casa da Ilha tornou-se nos últimos anos o local preferido de concentração das capivaras.

III.3.5) Indústria de Tear Manual (entre as décadas de 1930 e 1950)

Não se sabe ao certo quando foi construída, sendo utilizada inicialmente como casa de força da Fazenda. Na década de 1960 passou por intervenções para abrigar a ITM - Indústria de Tear Manual. Esta se constituía de um projeto pessoal de Clemente Gomes de criação de tapeçarias realizadas em teares manuais, com desenhos e estampas de artistas de renome no Brasil e no mundo, como Roberto Burle Marx. Funcionou até a década de 1990.

III.3.6) Galpão de Máquinas e Equipamentos (1957)

O amplo espaço foi construído para abrigar máquinas e equipamentos agrícolas. No bloco fechado encontram-se os depósitos, o almoxarifado, os sanitários e um posto de abastecimento de combustível onde está o quarto painel de Burle Marx. Em regular estado de conservação, é utilizado para eventos em geral, principalmente feiras comerciais. É denominado oficialmente Pavilhão "Francisco Moreno Ariza", embora seja conhecido como "Galpão Gaivotas".

III.3.7) Casa do Café (década de 1930)

Um dos primeiros prédios construídos dentro do projeto agroindustrial de Olivo Gomes, provavelmente na década de 1930, com a função de beneficiar arroz e café (retirada da casca e da palha, no caso do arroz, e secagem e separação do café).

O arroz plantado nas fazendas da família era todo beneficiado neste galpão. A produção de café logo foi abandonada pela família, enquanto o arroz era produzido em larga escala. Com o aumento gradativo da produção, o galpão passou a não comportar as necessidades da produção. Desta forma optou-se por vender o produto sem beneficiamento. Mesmo assim, este galpão manteve-se em funcionamento até 1968, beneficiando o produto para o abastecimento do mercado da Tecelagem e para própria família.

Em 1969 (Decretos - lei federais nº 564/69 e 704/69), com a formação da previdência social para funcionários rurais e a obrigatoriedade de contratar funcionários temporários com todos os encargos trabalhistas (para a colheita chegavam a contratar nas fazendas trezentos temporários, quando os efetivos eram cento e oitenta), a produção agrícola tornou-se inviável para a empresa. Desta forma, optaram por sua extinção e por fortalecer a pecuária, mais lucrativa e operada só com empregados efetivos. Este galpão, então, tornou-se depósito de ferramentas e produtos utilizados na fazenda.

Em 1996, após a desapropriação pela Prefeitura, tornou-se depósito do Bloco Verde da Fundhas (Fundação Hélio Augusto de Souza) e de alguns materiais da Prefeitura. Após obra de requalificação e recuperação, instalou-se nele em 2005 a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, até hoje ali sediada.

III.3.8) Casa da Gerência (edifício da década de 1920 – Museu do Folclore)

Provavelmente construída na década de 1920, tinha como função abrigar o gerente da fábrica, sendo por isto, chamada de Casa da Gerência. Seu acesso é marcado por uma alameda de figueiras.

Quando o Sr. Olivo Gomes assumiu a gerência, residiu neste local, juntamente com sua família. Permaneceu nele até a construção da residência principal. Após a mudança para a nova residência, a Casa da Gerência se tornou casa para hóspedes, amigos, parentes e empresários, recebendo da família o nome de "Casa Velha". Permaneceu como casa de hóspedes até a década de 1970, quando se tornou novamente local de residência do gerente.

Em setembro de 1996, foi apresentado o projeto de ocupação da casa pelo Museu do Folclore, sendo no final de 1997 iniciadas as obras de recuperação do edifício. Hoje ela é a sede do Museu do Folclore.

III.3.9) Piscina e vestiário da piscina

A piscina está atualmente aterrada. O vestiário é usado para atividades de manutenção do Parque. Há um projeto paisagístico para a área, realizado pela Secretaria de Planejamento Urbano e já aprovado pelo Comphac (Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural).

III.3.10) Instalações industriais

Embora não façam parte do Parque, estão a ele ligadas de forma orgânica.

Abrangem diversos edifícios da fábrica de cobertores, cobrindo vasta área. Hoje alguns desses edifícios estão ocupados, outros desocupados. Vários estão em condições precárias.

Entre os ocupados está um conjunto de prédios que hoje é utilizado pela cooperativa de produção de cobertores.

O antigo refeitório, da década de 1940, é hoje ocupado pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo. Num primeiro momento, o refeitório utilizava toda a sua extensão. Com o incêndio do Mercado para Operários, poucos meses depois de sua inauguração (1951), parte deste prédio passou a abrigar o mercado para operários. Na década de 1970, passou a funcionar como loja da fábrica, uso que continuou até o fechamento da empresa, em 1993.

Num galpão de 1953, onde eram realizadas atividades de enfiamento, está localizado o Arquivo Público do Município.

Outros órgãos que utilizam espaços das instalações industriais são:

- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Estadual de Saúde
- Agência Ambiental DEPRN e Cestesb
- 3º Pelotão de Polícia Ambiental
- Oficina Cultural Altino Bondesan (Governo do Estado)
- CEAMA - Iamspe (Inst. de Assist. Médica aos Serv. Públicos Estaduais)
- Direção Regional de Saúde DIR XXIV
- Sucen 3 São José dos Campos
- IPEM - Instituto de Pesos e Medidas
- Escritório de Defesa Agropecuária
- Procon estadual
- Secretaria Municipal de Administração
- Secretaria Municipal de Turismo
- Secretaria Municipal de Transportes
- Fundo Social de Solidariedade (municipal)
- Forum – arquivo

Com a cessão de todo o patrimônio que pertencia ao Governo do Estado de São Paulo para a Prefeitura Municipal, está prevista a desocupação dos edifícios por parte dos órgãos estaduais, em 2017.

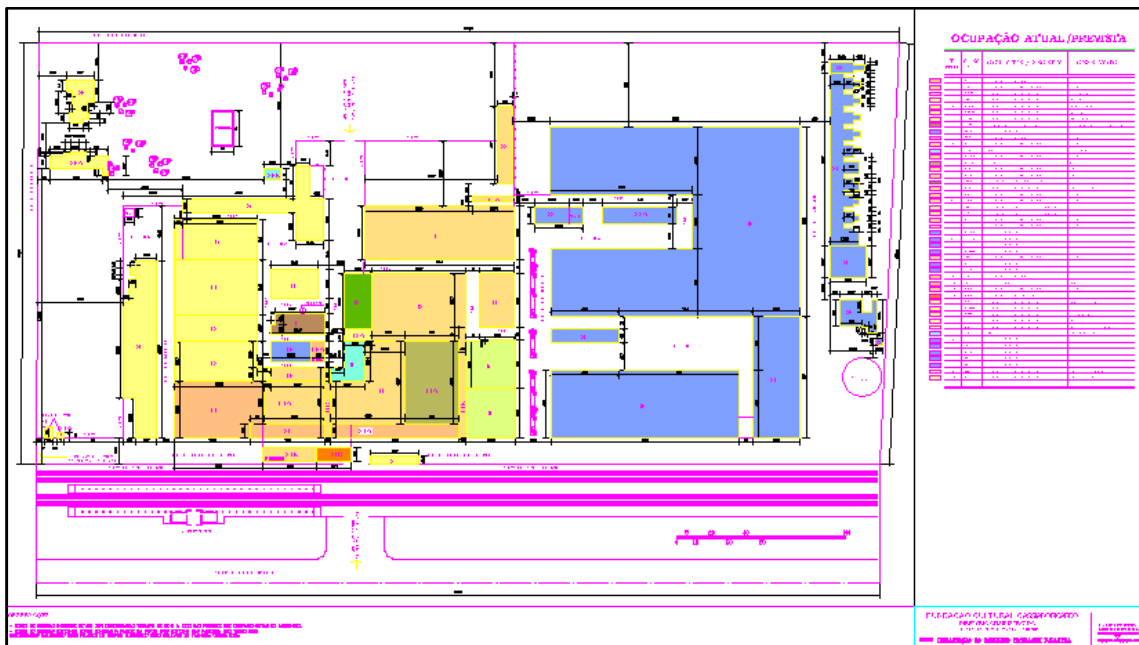


Ilustração 4 - Planta baixa da área do Governo do Estado com cessão de uso para sua ocupação

III.3.11) Outros elementos de patrimônio edificado localizados dentro do Parque

- Depósito de produtos acabados (DPA), atual Centro de Formação de Educadores – CEFE;
- Antigo setor administrativo da Fazenda hoje ocupado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO), 4ª Inspeção da Guarda Civil Municipal e setor administrativo-operacional da Secretaria de Serviços Municipais (SSM);
- Cocheiras, ocupada pelo grupo de escoteiros;
- Galpão de ordenha, em ruínas;
- Infraestrutura: pavimentos em piso intertravado e em brita graduada, que também constituem patrimônio protegido.

III.3.12) Bens protegidos que estão fora do parque

- Usina de leite e anexos
- Residência Millan (hoje Casa de Cultura Caipira Zé Mira)
- Capela Nossa Senhora da Conceição
- EMEF Vera Lúcia Carnevalli Barreto
- Arquibancada do Clube dos Operários
- Consultório
- Estação da RFFSA – Rede Ferroviária Federal S.A.
- Jardins da RFFSA – Rede Ferroviária Federal S.A.
- Antigo escritório da RFFSA – Rede Ferroviária Federal S.A.

III.4) Patrimônio paisagístico protegido

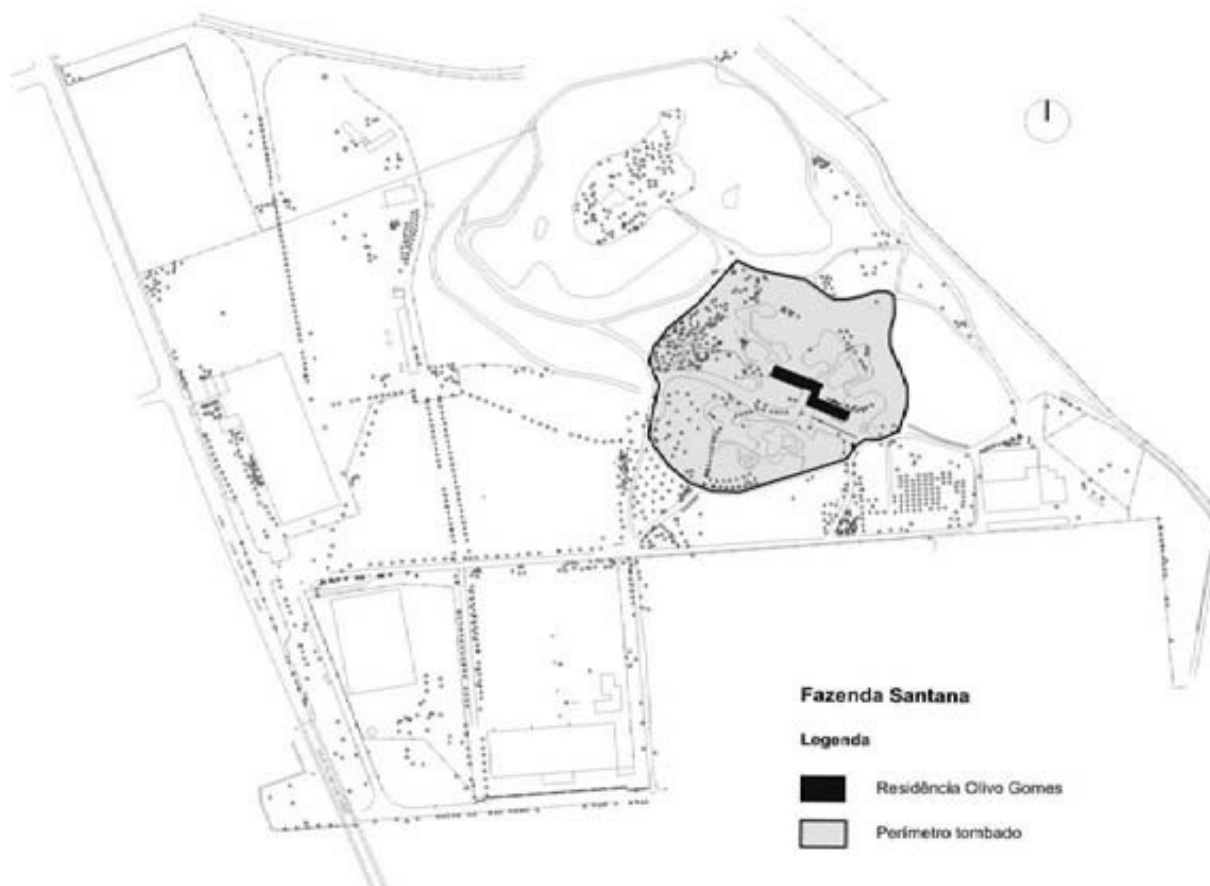
III.4.1) Jardins da Residência Olivo Gomes

Constituem o importante trabalho realizado pelo paisagista Roberto Burle Marx de criação dos jardins em torno da Residência Olivo Gomes. Estes jardins, conhecidos internacionalmente, foram objeto de muitas reportagens e referência em revistas especializadas, periódicos em geral e biografias dedicadas ao paisagista.

Quando propriedade da Família Gomes, instalou-se na área um Viveiro de Mudas, mantido pela família e coordenado por Roberto Burle Marx, para a manutenção constante dos espécimes existentes nos jardins. Em todo esse trabalho, Burle Marx teve como auxiliar Haruoshi Ono(Ono passou a integrar a equipe do paisagista e, com sua morte, assumiu seu escritório).

Os jardins foram tombados pelo Condephaat/Secretaria de Cultura do Estado através da Resolução SC-97, de 23 de outubro de 2013.

Ilustração 05: Perímetro da Residência e seu jardim no entorno tombados.



Fonte: Diário oficial – Seção 1 (São Paulo, 123(211)) – 7 de novembro de 2013

Ilustração 5 - Perímetro Tombado da área da Residência Olivo Gomes e o jardim no seu entorno

III.4.2) Outros elementos paisagísticos protegidos

Além dos jardins da Residência Olivo Gomes, o paisagismo do Parque da Cidade inclui os seguintes elementos:

- Maciço arbóreo do lago
- Alinhamento de palmeiras imperiais
- Árvore da Chuva
- Maciço arbóreo junto à pista Sabesp
- Gramados
- Jardins da usina de leite
- Jardins da área fabril
- Alamedas arborizadas
- Lagos
- Perspectiva da Serra da Mantiqueira

III.5) Diagnóstico de 2004 por Burle Marx & Cia. Ltda.

No ano de 2004, quando o Parque ainda se limitava às suas dimensões originais da época de sua criação, os Arquitetos Haruyoshi Ono e Fátima Gomes, do escritório Burle Marx & Cia. Ltda., após vistoria das instalações, elaboraram um diagnóstico apresentado em relatório datado de 28 de janeiro de 2004.

Nesse relatório, os autores observam, principalmente, o estado da vegetação original e as condições em que se encontram, assim como as de alguns elementos arquitetônicos, oferecendo referências para um Projeto de Restauração Paisagística das áreas ao redor da Casa Olivo Gomes.

Ao final do relatório, recomendam “que seja realizado um tratamento fitossanitário em todo o Parque visto que foi observada a presença de doenças e pragas, principalmente formigueiros e cupins que já mataram e comprometeram elementos importantes no visual do Parque...”.

No início do ano de 2008, o escritório Burle Marx & Cia. Ltda. encaminhou à Prefeitura Municipal de São José dos Campos o Projeto de Restauração Paisagística, composto por três plantas e uma lista das espécies vegetais envolvidas. A efetiva implantação desse projeto está prevista neste Plano.

III.6) Rede hidráulica, esgotamento sanitário, rede elétrica, resíduos

III.6.1) Água

A água que abastece o Parque é captada em três poços artesianos, localizados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na Fundação Cultural Cassiano Ricardo e na cooperativa têxtil. Esta água é clorada.

Muitos munícipes vêm diariamente ao Parque da Cidade buscar água.

No momento da elaboração deste plano, está-se procedendo à revisão das condições estruturais e de funcionamento dos reservatórios existentes. A Prefeitura Municipal de São José dos Campos vem também trabalhando num projeto de construção de uma caixa d'água subterrânea de 50 mil litros e de recuperação das caixas d'água hoje em funcionamento.

Não existe projeto da rede hidráulica.

III.6.2) Esgotos

Não há um mapa consolidado da rede de esgotos existente no Parque nem indicação de sua regular destinação.

Não existem, também, registros de consumo de água para os vários usos pelo Parque. Da mesma forma, inexistem dados sobre o volume de efluentes gerados e sua respectiva destinação.

Foi realizada no final do ano passado uma nova rede de esgoto próximo ao galpão Gaivotas.

Há necessidade de revisão completa dessas instalações e, sobretudo, da destinação final dos efluentes e sua adequação.

III.6.3) Rede Elétrica

As instalações elétricas do Parque precisam ser redimensionadas e readequadas, com urgência, sobretudo no que diz respeito à substituição de soluções temporárias anteriormente implantadas.

Assim, está em curso a separação física da entrada de energia para a FCCR e a instalação de um novo transformador de 500KVA e disjuntor, a contratação de serviço de levantamento de carga e de elaboração de memorial descritivo para providenciar um novo painel de distribuição independente para cada órgão instalado no Parque.

A inadequação das instalações complementares acarreta prejuízos, como a obrigatoriedade de pagamento, pela municipalidade, de contas de consumo de atividades que não são de sua responsabilidade.

Há necessidade da instalação de postes de iluminação em determinadas áreas críticas para a segurança patrimonial e de frequentadores.

III.6.4) Fibra óptica e wi-fi

Em 2013 foi instalada uma rede de fibra óptica.

O Parque conta com áreas com sinal de wi-fi gratuito.

III.7) Outros elementos de infraestrutura

III.7.1) Parque de cães

O parque para cães – oficialmente denominado “Espaço 4 Patas” – foi inaugurado em 25 de outubro de 2015. Tem 3.500 m² de área total. Fica aberto de terça a domingo no horário de funcionamento do Parque. Às segundas-feiras permanece fechado para limpeza, manutenção e higienização.

O ingresso é controlado mediante apresentação da carteirinha atualizada de vacinação do animal e o preenchimento de um cadastro. O espaço, todo cercado, tem regulamento de uso e conta com equipamento de agilidade e adestramento, bebedouros, lixeiras para recolhimento dos dejetos, bancos, e área sombreada.

O parque tem por objetivo propiciar um espaço para que se exercitem ou gastem suas energias os cães que vivam confinados a espaços pequenos. Um elemento secundário, mas não desprezível, do parque é a oportunidade de socialização entre os donos de cães.

Seu espaço permite também a realização de feiras de adoção, campanhas de vacinação, campanhas de posse responsável.

Está prevista a sua transferência para área próxima à portaria principal, para maior controle e acesso direto (sem que os animais entrem no parque), quando o campo de futebol for remanejado para outra área do Parque.

III.7.2) Borboletário

Inaugurado em 2012, o Borboletário “Asas de Vidro” é um espaço para o desenvolvimento de atividades de educação ambiental, particularmente no que se refere à importância da preservação da biodiversidade. Seu objetivo principal é demonstrar como as borboletas são importantes polinizadores de diferentes espécies vegetais e bio indicadores das condições ambientais.

Tem também por objetivo oferecer aos munícipes e visitantes do Parque da Cidade Roberto Burle Marx mais um atrativo para o lazer contemplativo.

Neste borboletário são criadas apenas espécies de borboletas nativas do Parque da Cidade.



Ilustração 9 - Perímetro das áreas de coletas de lepidópteros

Fonte: Imagem do Banco de Dados da Prefeitura Municipal de São José dos Campos (2011)

Por se tratar de um empreendimento para manejo de fauna silvestre em cativeiro, o borboletário conta com licenciamento, para sua construção e funcionamento, do Departamento de Fauna – DeFau, da Coordenaria de Biodiversidade e Recursos Naturais - CBRN, órgão da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo – SMA, além de cadastro e autorização do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do Ministério do Meio Ambiente. A fiscalização está sob a responsabilidade da Polícia Militar Ambiental.

A equipe de atendimento ao público é composta por quatro estagiários (dois de manhã e dois à tarde) e um agente de serviços gerais (ASG) em tempo integral. A mesma equipe realiza também todas as atividades de manejo e registro da criação. As visitas são realizadas em grupos de dez a doze pessoas, acompanhadas por um monitor. Em 2014, foram registradas mais de 2.400 visitas.

Atualmente o atendimento ao público acontece duas vezes por semana, às 3^{as} e 5^a feiras, mediante agendamento. Uma equipe de apoio com dois jardineiros e uma ASG da Urbam, em meio período, realiza várias atividades de cuidados com a limpeza, jardins e produção de plantas.

III.7.3) Serviço de alimentação

Sete comerciantes do setor de alimentação atuam no Parque. Possuem licenças de funcionamento e fazem este trabalho há mais de dez anos.

Apesarem de ter licença como ambulantes, não participaram de nenhum processo de concorrência para poder atuar dentro do Parque.

III.7.4) Estacionamentos e bicicletários

As duas áreas de estacionamentos existentes na frente do Parque oferecem número mais que suficiente de vagas para os dias normais, mas essas vagas se tornam poucas nos dias de grandes eventos.

Além disso, nos dias de grandes eventos gera-se um congestionamento no tráfego local e no entorno do Parque, por vezes atingindo a Av. Sebastião Gualberto e a Av. Rui Barbosa.

Não existem bicicletários nem para usuários, nem para funcionários.

III.7.5) Trilhas

O Parque tem cinco trilhas que são utilizadas para passeios a pé, caminhadas, corridas, aulas de *mountain bike*, passeios com bicicleta.

Essas trilhas levam a prédios históricos, lagos, setores administrativos de órgãos federal, estadual, municipal, e áreas de preservação ambiental.

Elas foram denominadas como “trilha da caminhada”, “trilha do lago”, “trilha da corrida”, “trilha cultural” e “trilha ambiental”.



LEGENDA

- Trilha 01 - caminhada - ▲ Início ● Fim (1.854m)
- Trilha 02 - Lagos - ▲ Início ● Fim (1.981m)
- Trilha 03 - Corrida - ▲ Início ● Fim (2.533m)
- Trilha 04 - Ambiental - ▲ Início ● Fim (1.210m)
- Trilha 05 - Cultural - ▲ Início ● Fim (2.385m)

Ilustração 10 - Mapa das trilhas

III.7.6) Outros elementos de infraestrutura

À infraestrutura do Parque, composta, inicialmente, pelos elementos patrimoniais de edificação, paisagismo e infraestrutura já apontados, acrescentam-se:

- a portaria do Parque
- as cercas existentes e seus acessos
- a ponte
- o espaço contemplativo e de descanso projetado para a antiga área da piscina (embora não faça parte da área oficial do Parque)
- os maciços arbóreos desenvolvidos em diversas áreas
- o campo de futebol e os vestiários
- os bebedouros
- os elementos de comunicação visual
- os elementos de iluminação
- os bancos
- as mesas com bancos acoplados

A maior parte desses elementos de infraestrutura encontra-se ou subdimensionada para fins de atendimento às necessidades dos frequentadores e do real aproveitamento do Parque pela população ou a necessitar reparos ou realocação.

Assim como já apontado no "Plano de Manejo e Ocupação do Parque da Cidade", de 2009, permanece a insuficiência dessa infraestrutura para atendimento aos seus usuários.

O estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa, Administração e Planejamento (Ipplan) em 2014 e 2015 aponta também, em relação à infraestrutura e à comunicação visual, que "a exploração de áreas com apelo cultural, histórico, paisagístico ou mesmo ambiental fica comprometida porque as pessoas se sentem longe da infraestrutura adequada e não têm informação que as leve à procura dessas áreas." (p. 15)

Há que citar, no entanto, que, quando da elaboração deste Plano, a Prefeitura Municipal de São José dos Campos está trabalhando na implantação de novas estações de estar em duas áreas: na do Galpão Gaivotas e em área próxima ao CEFE. O projeto dessas estações inclui os seguintes elementos: novos bancos, bebedouros, luminárias, bicicletários, sanitários públicos, rede de wi-fi, pontos de alimentação e lixeiras.

III.8) Segurança

Embora aparente ter apresentado alguma melhora nos últimos anos, a segurança é um dos pontos mais delicados do Parque da Cidade. Com frequência ocorrem roubos, muitos desses de celulares ou câmeras fotográficas, às vezes com agressão.

Atualmente a ronda é permanentemente feita por duplas de guardas municipais em motocicletas, o que é insuficiente para a grande extensão da área.

Como medida de apoio à segurança, foi recentemente instalado gradil em metalon na região frontal do Parque, e estão previstas medidas de cercamento com outro material para todo o perímetro restante do Parque.

O sistema de monitoramento de câmeras pelo COI (Centro de Operações Integradas), que contava com 13 câmeras instaladas, tem no momento apenas duas câmeras.

No final de 2015, a GCM transferiu para o Parque da Cidade a 4ª inspetoria da Guarda Civil Municipal (GCM), formada pelo Grupamento Tático de Apoio Preventivo (motos) e nos finais de semana uma base móvel. Isso criou nova dinâmica na segurança, mas é preciso maior tempo para avaliar qual o alcance do impacto desta medida.

Os locais identificados pela GCM como de maior vulnerabilidade e como rotas de fuga são: a saída para a estrada do Jataí, acessos para Vila Cristina, Vila Cezar, Vila Santa Terezinha, as ruínas próximas ao estacionamento do CEFE, o estacionamento do CEFE, a entrada e saída de um túnel no CEFE, o portão de acesso ao Galpão Gaivotas e o acesso ao estacionamento da SEMEA.

III.9) Gestão e equipe

Atualmente o complexo do Parque da Cidade é administrado pela Secretaria de Meio Ambiente. Suas atribuições são:

- gerir o uso e o funcionamento, e proceder à fiscalização
- reger a utilização institucional do Parque
- estabelecer e aplicar normas para usuários e para a realização de eventos
- autorizar a realização de eventos

O Parque vem contando com equipes informais de coordenação, dentro da estrutura da Secretaria de Meio Ambiente. Atualmente, foi constituída uma força-tarefa intersecretarial para coordenar uma série de trabalhos de curto prazo. Embora essa ação venha avançando, é consenso que ganhos mais significativos e duradouros seriam alcançados com a criação de uma estrutura específica de gestão do Parque, com recursos humanos próprios e preparados para planejamento de médio e longo prazo.

Um elemento a se levar em conta é o fato de que, embora a área do Parque seja independente da área do Estado, há diversos elementos e características em comum, e a gestão compartilhada – na prática – entre órgãos municipais e estaduais tornou mais complexo o processo de encontrar e efetivar soluções para importantes problemas.

Este aspecto foi apontado em estudo do Instituto de Pesquisa, Administração e Planejamento (Iplan) realizado em 2014 e 2015, que diz:

A principal recomendação é a definição de recursos humanos para a implantação e gestão de todas as melhorias previstas. Sem um “dono”, o Plano de Ação fica fragilizado e o problema da falta de referência para a gestão e contato com os públicos fica pendente. (p. 15)

Outro elemento muito importante é o fato de que o Parque é utilizado frequentemente por diversas secretarias municipais, fundações e órgãos não-públicos, assim como grupos comunitários, e que cabe aos responsáveis por ele a interlocução constante com esses órgãos, o regramento das atividades e a avaliação pós-uso.

Ainda um aspecto a ser levado em conta é o aumento gradativo das solicitações de uso do parque para eventos, o que parece indicar a necessidade de contar com um serviço específico para o atendimento e processamento de tais casos.

As atividades de manutenção e algumas atividades de apoio são realizadas pela Secretaria de Serviços Municipais, em parte com serviços da Urbanizadora Municipal S.A. (Urbam).

III.10) Recursos financeiros

Os recursos para direção e manutenção do Parque vêm de dotações do orçamento do município, do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural (Fumphac, instituído pela Lei 3.021/1985) e do Fundo Municipal de Conservação Ambiental (Fumcam, instituído pela Lei 4.618/1994).

Atualmente, tais recursos não são suficientes para a manutenção do Parque.

O Parque da Cidade não tem receita própria. Um decreto de 2016 prevê a cobrança por autorização de uso temporária para a realização de eventos ou produções fotográficas e/ou de vídeo, não só no Galpão Gaivotas, mas nos gramados e trilhas.

Faz falta, como é tendência mundial na administração de Parques, a exploração de algum outro espaço ou característica do Parque para a captação de recursos.

III.11) Aspectos dos usos e dos usuários

III.11.1) Usuários e usos

Não há estatísticas sobre a frequência diária de usuários no Parque. Um número costumeiramente utilizado é o de dois mil visitantes por dia, e aos finais de semana chega a cinco mil visitantes.

De modo geral, esses frequentadores não encontram limitações – senão em raras exceções – quanto às áreas do Parque de que podem dispor, situação que deve ser regradada por este Plano, para fins de segurança dos usuários e de manutenção e preservação do patrimônio histórico e paisagístico.

Além dos usuários individuais, grupos familiares e empresas, o Parque é usado para eventos dos seguintes órgãos:

- Fundação Cultural Cassiano Ricardo
- Secretaria de Governo
- Secretaria de Esportes e Lazer
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria de Turismo
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico
- Secretaria de Transportes
- Secretaria de Meio Ambiente
- Secretaria de Saúde

III.11.2) Passeios culturais e ambientais

O Parque conta com dois programas de caminhadas: o “Nas Trilhas do Parque”, parte do Programa de Educação Patrimonial, da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, voltado aos alunos da rede pública, e as “Trilhas Interpretativas”, da Secretaria de Meio Ambiente, voltado ao público em geral.

O “Nas Trilhas do Parque” consiste em levar os alunos aos diversos elementos históricos e culturais do Parque. Está em fase de reorganização.

As “Trilhas Interpretativas” permitem um contato direto com o ambiente, direcionado ao aprendizado e à sensibilização, promovendo a reflexão sobre as nossas atitudes e as consequências para o meio ambiente, explorando o espaço natural ou modificado, sua importância ambiental e histórica. São realizadas mediante agendamento.

III.11.3) Acessibilidade

O Parque não conta com recursos que promovam a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida.

III.11.4) Entrada de cães

Não é permitida a entrada de cães no Parque, exceto aqueles que são levados ao parque canino, os quais devem estar com a vacinação em dia e ser conduzidos com guia, sob total controle de seu dono. Somente no interior do parque canino denominado “Espaço 4 patas” é que os donos poderão deixar seus cães soltos.

III.11.5) Circulação de veículos

O decreto 9.918/2000 proíbe o tráfego de veículos particulares e oficiais no interior do Parque da Cidade:

Art. 1º. É terminantemente proibido o tráfego de veículos particulares e oficiais no interior do Parque da Cidade.

Parágrafo Único. A circulação de veículos somente será permitida:

I - por motivo de eventos oficiais ou oficializados, mediante autorização prévia superior e controle, não podendo exceder a velocidade de 10 km/h (dez quilômetros por hora);

II - para missões específicas, eventuais e temporárias, devidamente aprovadas e registradas por escrito para avaliação superior, no caso de veículos oficiais; e

III - para os serviços de manutenção e conservação periódica do Parque da Cidade.

Contudo, nota-se com alguma frequência a circulação desnecessária e/ou acima da velocidade desejável, e o não cumprimento do decreto acima citado.

III.11.6) Consumo de bebidas alcoólicas

É proibido o consumo de bebidas alcoólicas no Parque, exceto durante eventos oficiais de promoção da cultura regional e somente na área destinada a tais eventos.

III.12) Percepção do espaço

O estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa, Administração e Planejamento (IPPLAN) em 2014 e 2015 conclui pela seguinte percepção da população em relação ao Parque:

III.12.1) Aspectos "atendidos"

- O parque oferece proteção em relação ao tráfego, sendo isolado em termos de acesso de carros;
- É amplo, favorece o descanso por ter espaços livres de permanência e de contato com a natureza;
- Pode-se passar nele o dia todo;
- Tem qualidades paisagísticas (que atraem amantes da fotografia e da arquitetura);
- Tem ampla área de trilhas pouco exploradas por ciclistas.

III.12.2) Aspectos "potenciais"

- Os locais para caminhada podem ter melhor acessibilidade e sinalização
- É pouco utilizado durante a semana (muito utilizado nos finais de semana)
- Tem uma história pouco explorada que poderia ser contada nos seus espaços por meio de interações em escala humana
- É aproveitável nos dias de sol, mas não explora os atrativos típicos das estações, nem oferece infraestrutura mais adequada a um aproveitamento sazonal (guarda-sóis, esteiras etc.)

III.12.3) Aspectos "críticos"

- Os locais mais distantes das edificações administrativas (trilhas, jardins da Residência Olivo Gomes, área do lago) geram sensação de insegurança

- Faltam mobiliários – não há muitas opções de estar que não sejam nas sombras de árvores e gramados
- Falta abrigo para situações de extremo calor ou chuva
- Não há atrações para o caso de chuva, pois todas estão ao ar livre

III.13) Setores

Como já dito (item II.7), o primeiro Plano de Manejo e Ocupação do Parque da Cidade fazia uma proposta de divisão da Zona de Preservação por quadrantes, aos quais estariam ligados determinados usos. Contudo, só um daqueles quadrantes coincidia realmente com o Parque (dois outros estavam fora dele, e um terceiro dependia de incorporação ao Parque da área contígua à Vila Teresinha e de implantação de corredor viário, com abertura de novo acesso).

O já mencionado estudo do Ippplan identifica quatro setores básicos dentro da área do Parque:

III.13.1) Setor alto

Área de acesso ao Parque, em cotas mais elevadas e apresentando configuração plana, com muitos gramados, os eixos de palmeiras imperiais, alinhamento de árvores junto ao parque infantil e parte de trechos mais sombreados. É o local atualmente mais utilizado pelos usuários;

III.13.2) Setor baixo contemplativo

Compreende desde os jardins da Residência Olivo Gomes – na parte superior, onde estão o anfiteatro e o espelho d'água (vazio), a própria Residência, os jardins da parte baixa, acessados em parte por caminhos estreitos e com pouca conservação, e parte da área dos lagos, a área visualizada a partir dos jardins.

III.13.3) Setor periférico esportivo e de trilhas

Compreende a parte periférica da área atualmente utilizada como parque e que tem trilhas utilizadas por praticantes de caminhadas, corridas e ciclismo. São áreas em cota inferior à Residência, abrangendo tanto as trilhas ao redor do lago – não incluídas no setor baixo contemplativo –, como as trilhas mais periféricas, vizinhas ao bairro vizinho e margeando área alagadiça. Tais áreas são bastante propícias à prática esportiva, por serem sombreadas. Neste setor foram incluídas as áreas de mata mais fechada.

III.13.4) Setor de preservação ambiental

Compreende as áreas mais distantes da área utilizada do Parque, caracterizadas por trechos de matas, áreas descampadas e algumas trilhas e caminhos, porém não sinalizados nem utilizados pelo grande público do parque. São áreas planas já próximas à várzea do Rio Paraíba e ao córrego Lavapés e que por isso precisam ser preservadas.

III.14) Comunicação

O Parque passou a contar, recentemente, com um website próprio, onde são dadas informações gerais sobre as suas atrações e sobre eventos programados. O endereço web é www.parquedacidadesjc.com.br.

A comunicação é feita pela Assessoria de Imprensa da Secretaria de Meio Ambiente via mídias sociais, *press releases* e website oficial do município.

III.15) Sinalização

É precária a sinalização do Parque, tanto em relação aos espaços de lazer e exercícios quanto às espécies arbóreas e outros elementos da flora, ou ainda aos edifícios e órgãos públicos nele presentes.

III.16) Eventos

Tem crescido continuamente a demanda por espaços no Parque para a realização de eventos.

São diversos os tipos de evento para os quais é solicitado espaço, desde eventos pequenos a eventos muito grandes:

- Piqueniques
- Ensaios fotográficos
- Treinão (corridas, trilhas, ginástica)
- Gincanas
- Feiras
- Exposições
- Festas populares
- Visitas de escolas
- Corridas
- Caminhadas
- Encontros religiosos
- Apresentações teatrais
- Apresentações de dança
- Aniversários, casamentos
- Chás de bebê
- Treinos musicais
- Eventos o Espaço 4 Patas
- Treinos de rugby
- Treinos de futebol
- Aeromodelismo
- Yoga, meditações
- Festas especiais: Aniversário da cidade, Dia da Criança, Natal
- Apresentações musicais de pequeno, médio e grande porte

Os eventos são muito importantes, pela oferta de atividades e atrações para o público, pela divulgação do Parque e por, em certos casos, gerarem renda para o Parque.

No entanto, nem sempre têm estado de acordo com as regras do Parque e observado os devidos cuidados ambientais, sociais e de respeito ao patrimônio histórico, arquitetônico e paisagístico.

Nos eventos musicais com alto volume de som, não se tem levado em conta o possível impacto sobre a fauna do parque.

Além disso, o uso de um mesmo espaço, nas áreas verdes, com curtos intervalos pode prejudicar a vegetação.

Em outros eventos, tem sido difícil impedir o consumo de bebidas alcoólicas ou regar a disposição de resíduos sólidos.

IV – Medidas a serem adotadas e ações a serem realizadas

IV.1) Adequação da estrutura de gestão e recursos

IV.1.1) Modelo organizacional

A gestão do Parque da Cidade Roberto Burle Marx deve estar subordinada à Secretaria do Meio Ambiente (Semea) ou a outra secretaria municipal que porventura venha a substituí-la em suas atribuições.

É preciso estabelecer uma estrutura organizacional de gestão do Parque, com cargos e funções adequados a operar todos os aspectos envolvidos.

Essa estrutura deve se organizar como uma “gerência integradora” para atuar com interface com todos os outros órgãos ou setores — sem ter comando sobre eles, mas tendo comando sobre elementos e processos do Parque que esses órgãos ou setores utilizam frequentemente.

No caso do Parque da Cidade, há atuação efetiva ou potencial da Secretaria Municipal de Educação, da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, da Secretaria Municipal de Turismo, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria de Esportes e Lazer, do setor de Eventos Oficiais. Há também as interfaces com a Secretaria de Planejamento Urbano, responsável pelo planejamento da cidade em geral e do Parque em particular, com a Secretaria de Serviços Municipais (SSM), responsável pela manutenção do Parque, e com a Secretaria de Defesa do Cidadão, responsável pela segurança patrimonial. Há a atuação de outros setores da própria Secretaria do Meio Ambiente e de órgãos externos ao serviço público municipal.

A gerência do Parque da Cidade, sendo uma gerência integradora, deve atuar fornecendo informações a todas essas interfaces, orientando, negociando, analisando, em suma, “integrando” a atuação de cada um nas características e objetivos do Parque e em relação às ações dos outros órgãos. Com a gerência do parque tendo domínio de todas as informações e visão de todo, será mais fácil a cada interface modular corretamente sua atuação no Parque da Cidade.

Cabe à gerência do Parque da Cidade autorizar todos os eventos, todas as obras, todos os serviços de manutenção, todas as alterações de funcionamento e de paisagem, todos os projetos para o Parque. Quando necessário, a gerência do Parque da Cidade buscará a autorização prévia do Comphac, do Condephaat, do Setor de Áreas Verdes da SSM ou técnicos da própria Semea (para análise e emissão de laudo para supressão e poda de árvores) e de outros órgãos que tenham, numa ou noutra área, uma competência superior à sua.

Cabe à gerência do Parque da Cidade solicitar à Secretaria de Serviços Municipais a prestação de serviços de manutenção e supervisionar os resultados de sua atuação. A gerência do Parque da Cidade não tem comando sobre os funcionários e os métodos de trabalho da Secretaria de Serviços Municipais, mas tem comando sobre o que deve ser feito, quando pode ser feito e que resultados deve produzir. A Secretaria de Serviços Municipais atende às solicitações da gerência do Parque da Cidade dentro de sua disponibilidade de recursos humanos, equipamentos e materiais, mas sempre circunscrita às solicitações da gerência do Parque da Cidade e com a notificação prévia e, quando necessário, com a concordância prévia dessa gerência. Quando solicitado, a SSM deve fornecer relatórios de sua atuação no Parque.

Da mesma forma, a gerência do Parque da Cidade não tem comando sobre os prestadores de serviços de segurança da Guarda Civil Municipal (GCM), mas deve solicitar sua atuação, dentro da disponibilidade da GCM. Por outro lado, a ação da GCM dentro do Parque da Cidade deve obter sempre a concordância da gerência do Parque da Cidade. Quando solicitado, a GCM deve fornecer relatórios de sua atuação no Parque.

Os serviços prestados pela SSM e pela GCM poderão, no futuro, ser prestados por empresas contratadas, caso assim decida a Secretaria de Meio Ambiente.

Os serviços prestados pela SSM poderão, no futuro, ser prestados por equipe própria do Parque da Cidade, caso assim decida a Secretaria de Meio Ambiente.

IV.1.2) Funções a serem executadas

As funções a serem executadas pela equipe responsável pelo Parque da Cidade são as seguintes:

- Regramento do uso do parque, supervisão para que as regras sejam seguidas e avaliação pós-uso;
- Autorização e, no caso de eventos de grande porte, co-coordenação de eventos;
- Iniciativas de captação de recursos para manutenção e desenvolvimento do Parque;
- Agendamento e supervisão de eventos de pessoas físicas e jurídicas;
- Manutenção de agenda anual dos eventos a serem realizados no Parque, centralizando as solicitações de órgãos públicos e da sociedade civil;
- Conciliação e, quando possível ou mesmo necessário, integração das atividades de utilização do parque por diferentes órgãos públicos e da sociedade civil;
- Investigação de novas ações de utilização do parque em suas quatro vertentes: ambiental e paisagístico, cultural e de patrimônio histórico, de esportes e de lazer;
- Planejamento da utilização do parque e das ações de iniciativa da própria gerência integradora;
- Solicitação e supervisão dos trabalhos de manutenção do Parque, quando prestados pela SSM ou por terceiros; coordenação desses trabalhos se vier a ser constituída equipe de manutenção da própria gerência;
- Iniciativas de manutenção e restauro do patrimônio histórico do Parque, em conjunto com a Fundação Cultural Cassiano Ricardo e o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural (Comphac) de São José dos Campos;
- Iniciativas de preservação e recuperação ambiental da flora, do paisagismo, da fauna e dos recursos hídricos do Parque;
- Contato com órgãos da Prefeitura, outros órgãos públicos e instituições da sociedade civil que desenvolvem trabalhos rotineiros ou esporádicos no Parque da Cidade, com o objetivo de informar sobre as possibilidades do Parque, as regras e as limitações e também de pesquisar novas possibilidades; avaliação e controle do trabalho realizados por tais órgãos, do ponto de vista de seu impacto sobre o Parque e de interesses comuns.

IV.1.3) Quadro funcional mínimo recomendável

a) Quadro do próprio Parque da Cidade

- 1 coordenador;
- 1 responsável pela aprovação de eventos e contato com o público, com nível superior;
- 1 funcionário administrativo.

b) Serviços administrativos com que o Parque deve contar regularmente

- Assessoria jurídica;
- Gestão de contratos e assessoria orçamentária e financeira.

c) Recursos humanos mínimos para a manutenção do Parque

2 equipes, cada uma delas composta por:

- 1 encarregado;
- 2 operadores de trator;
- 4 operadores de máquinas leves/ jardineiros;
- 10 ajudantes de serviços gerais.

d) Recursos humanos para fiscalização e segurança

A segurança do Parque deve contar com no mínimo a seguinte presença de agentes:

d.1) Horário de abertura

- 1 agente de orientação na portaria, para recepção e orientação de visitantes;
- 2 agentes de orientação percorrendo o parque, para fiscalização e orientação dos usuários;
- 1 agente de segurança na portaria;
- 4 agentes de segurança percorrendo o parque, em motos, formando duas duplas simultâneas.

d.2) Horário de fechamento

- 2 agentes de segurança percorrendo o parque, em viatura;
- 1 agente de segurança na portaria.

Nota: estes números se referem não ao número de contratados, mas ao número de agentes presentes no Parque em determinado momento. O número de contratados deverá ser necessariamente maior, para que haja o revezamento.

e) Recursos humanos para o Borboletário e a Casa da Ilha

Quadro para prestação de serviços atual:

- 2 educadores / professores
- 1 ASG qualificado para o manejo borboletário
- 2 estagiários Biologia – 6h – (das 8h às 14h)
- 2 estagiários Biologia – 6h – (das 11h às 17h)

Quadro para ampliação de atendimento:

- 4 educadores / professores
- 3 ASG qualificados para o manejo borboletário ou 1 ASG e dois técnicos em Meio Ambiente
- 4 estagiários Biologia e 1 de geografia – 6h – (das 8h às 14h)
- 4 estagiários Biologia e 1 de geografia – 6h – (das 11h às 17h)

IV.1.4) Captação de recursos

Até fins de 2016, só o galpão “Francisco Moreno Ariza”, tradicionalmente conhecido por “Galpão Gaivota”, era utilizado como fonte de recursos, quando da autorização de seu uso para eventos particulares. A partir de outubro de 2016, também os gramados e as trilhas do Parque têm sua utilização, para eventos particulares e produções de vídeo e fotográficas, condicionada ao pagamento de preço público pelo Decreto 17.224/2016. Esse diploma legal define que sua exploração para eventos privados poderá ser autorizada mediante pagamento de preço público recolhido ao Fundo Municipal de Conservação Ambiental criado pela Lei 4.618/1994, regulamentado pelo Dec. 15.923/2014. Define, ainda, que esses recursos devam ser utilizados, exclusivamente, para melhorias do Parque da Cidade.

Seguindo tendência internacional, devem-se envidar esforços para que o Parque capte recursos para sua manutenção. Além do Galpão Gaivotas, o qual, por seu tamanho, é mais apropriado para grandes eventos, seria de interesse que no futuro outro espaço edificado possa ser utilizado para eventos, menores e mais frequentes, com o fito de captar recursos.

IV.2) Adequação de infraestrutura básica

A seguir dá-se uma lista de medidas de adequação da infraestrutura do Parque. Na medida do possível, devem ser usadas tecnologias sustentáveis.

IV.2.1) Revisão e adequação do sistema de água existente

São medidas que necessitam implementação rápida:

- Levantamento quantitativo da rede hidráulica existente, indicando suas condições e sua extensão;
- Dimensionamento das adequações necessárias à sua ampliação;
- Levantamento das condições dos reservatórios;
- Implantação de monitoramento da qualidade da água de consumo, com notificação dos resultados aos munícipes que a consomem;
- Conexão ao sistema de abastecimento público de água;
- Disciplinar a retirada de água do Parque por parte dos munícipes, remanejando-a para local apropriado próximo a estacionamento para carga e descarga, e limitando o número de galões por usuário;
- Elaboração do projeto executivo de uma nova caixa d'água e revisão das existentes.

Deverá ser elaborada planta com a rede hidráulica existente no parque.

IV.2.2) Revisão e adequação da rede elétrica existente

As instalações elétricas do Parque necessitam de urgente revisão e readequação.

É necessária a confecção de uma planta elétrica com indicação dos quadros de distribuição, postes de iluminação e sua distribuição interna.

São medidas que necessitam implementação urgente:

- Conserto da infiltração no telhado na cabine de força;
- Levantamento da capacidade de carga da rede elétrica existente, indicando suas condições e sua extensão;
- Dimensionamento das adequações necessárias;
- Individualização da rede elétrica do Parque;
- Substituição do transformador na cabine de entrada;
- Troca dos disjuntores;
- Implantação de nova cabine primária, separada por prédios ocupados;
- Projetos e memoriais descritivos;
- Implantação de para-raios.

Quando da elaboração deste Plano estava em andamento a solicitação da substituição do transformador, do disjuntor e do óleo e um estudo da capacidade de carga da rede elétrica.

IV.2.3) Revisão e instalação de sanitários, fraldários e vestiários

O Parque deverá ter mais dois sanitários masculinos e dois femininos, com um fraldário cada e sanitário para portadores de necessidades especiais, em áreas de convivência projetadas pela Secretaria de Planejamento Urbano (vide adiante).

É importante a instalação de vestiários para os funcionários do Parque da Cidade, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Fundação Cultural Cassiano Ricardo e de outros órgãos municipais e estaduais que atuam no âmbito do Parque.

É importante também criar um espaço para refeitório para a equipe operacional do Parque da Cidade.

IV.2.4) Instalação de balcão de atendimento

O Parque deverá dispor, para atendimento aos seus usuários nas entradas principais, de um balcão ou quiosque adequado à permanência de um atendente, assim como do suporte necessário à prestação de informações, comunicação com o sistema de segurança e acionamento da Administração do Parque.

IV.2.5) Instalação de espaços de convivência e alimentação

Para o atendimento das demandas dos usuários por alimentos e bebidas autorizadas, o Parque deverá dispor de, pelo menos, dois espaços de alimentação normatizados, de modo que estejam administrativa, fiscal e sanitariamente regulados, para uma adequada prestação de serviços aos usuários que queiram consumir alimentos e bebidas durante sua permanência.

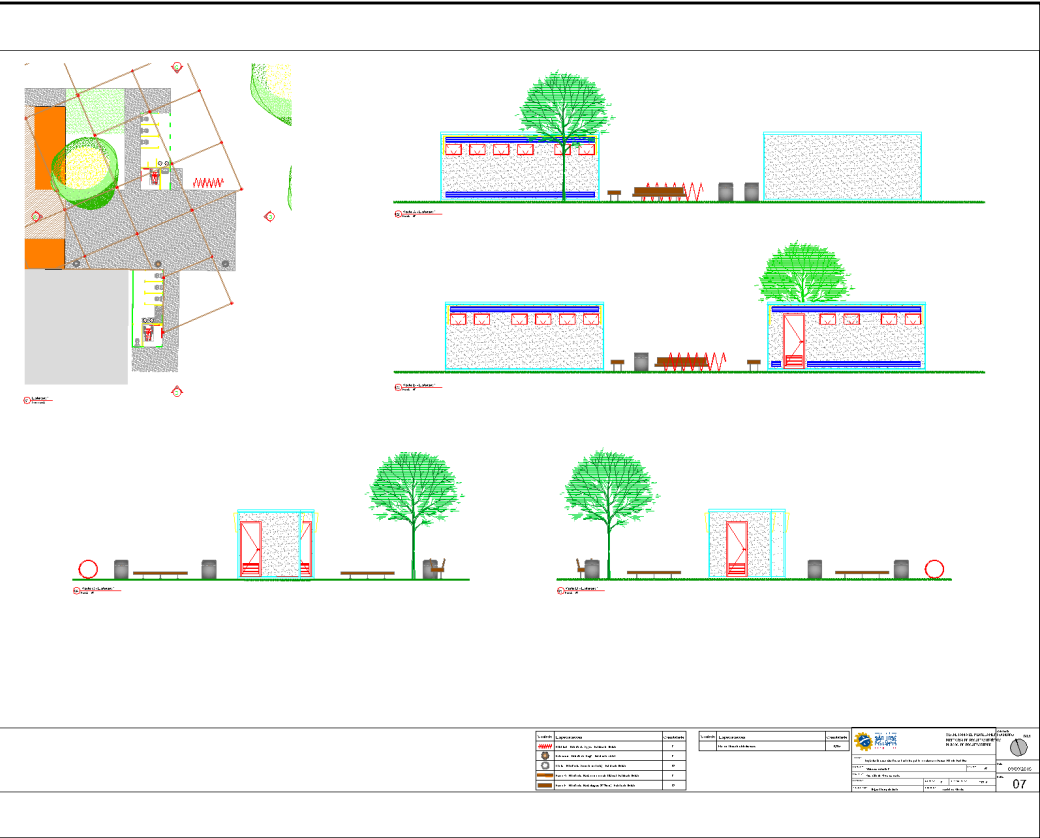
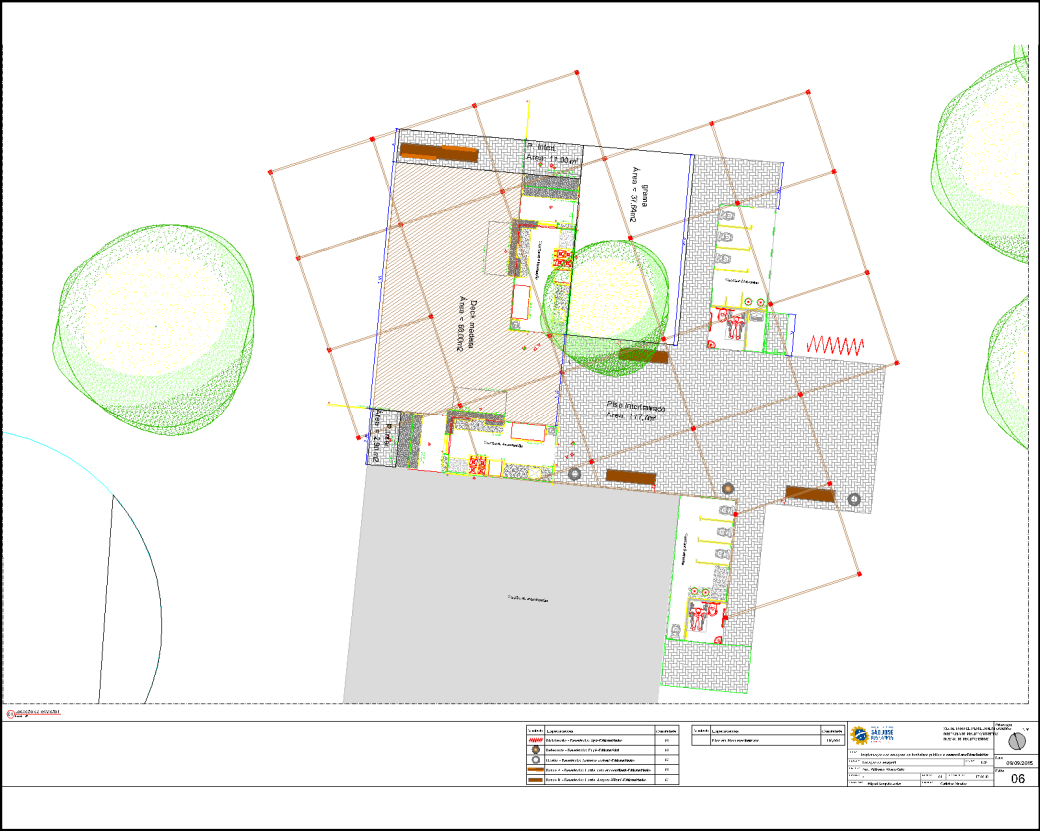
A instalação dos espaços deverá seguir o projeto conceitual do Parque e atender as diretrizes pertinentes.

Quando da elaboração deste plano estão sendo tomadas medidas para a instalação de dois espaços de convivência (estações de apoio) que terão, cada um, dois contêineres de alimentação, mesas e cadeiras, bicicletário, bebedor, lixeira — um espaço localizado atrás do Galpão Gaivotas e outro atrás do CEFE. Este último contará com deck de madeira no entorno de uma caixa d'água desativada, com projeto elaborado pela Secretaria de Planejamento Urbano.

A duas estações contarão também com pontos de wi-fi.



Ilustração 11 - Perspectiva da estação de apoio com contêineres de sanitários, contêineres de alimentação, bancos, bebedouros, bicicletários e pergolados (Próximo ao Galpão Gaivotas)



Ilustrações 12 e 13—Planta baixa e fachadas da estação de apoio com contêineres de sanitários, contêineres de alimentação, bancos, bebedouros, bicicletários e pergolados (Próximo ao Galpão Gaiotas)



Ilustrações 14 e 15 - Perspectiva e planta baixa da estação de apoio com containers de alimentação, localizado atrás do CEFE

IV.2.6) Instalação de ambulatório de primeiros socorros

Em eventos de grande porte, para fins de atendimento imediato aos casos que requeiram primeiros-socorros, o promotor do evento deverá instalar um ambulatório no qual poderão ser realizados atendimentos básicos como pequenos curativos e de onde possa ser feito o encaminhamento de casos de maior gravidade. Sua instalação deverá atender a legislação vigente aplicável.

IV.2.7) Instalação de abrigo para resíduos

Os resíduos gerados pelos usuários do Parque – orgânicos e recicláveis – deverão ter um abrigo exclusivo para a coleta posterior.

IV.2.8) Implantação de área de descanso no local da antiga piscina

O local da antiga piscina deverá ser utilizado para instalação de uma área de descanso e contemplação, cujo projeto executivo encontra-se em desenvolvimento na Secretaria de Planejamento Urbano.

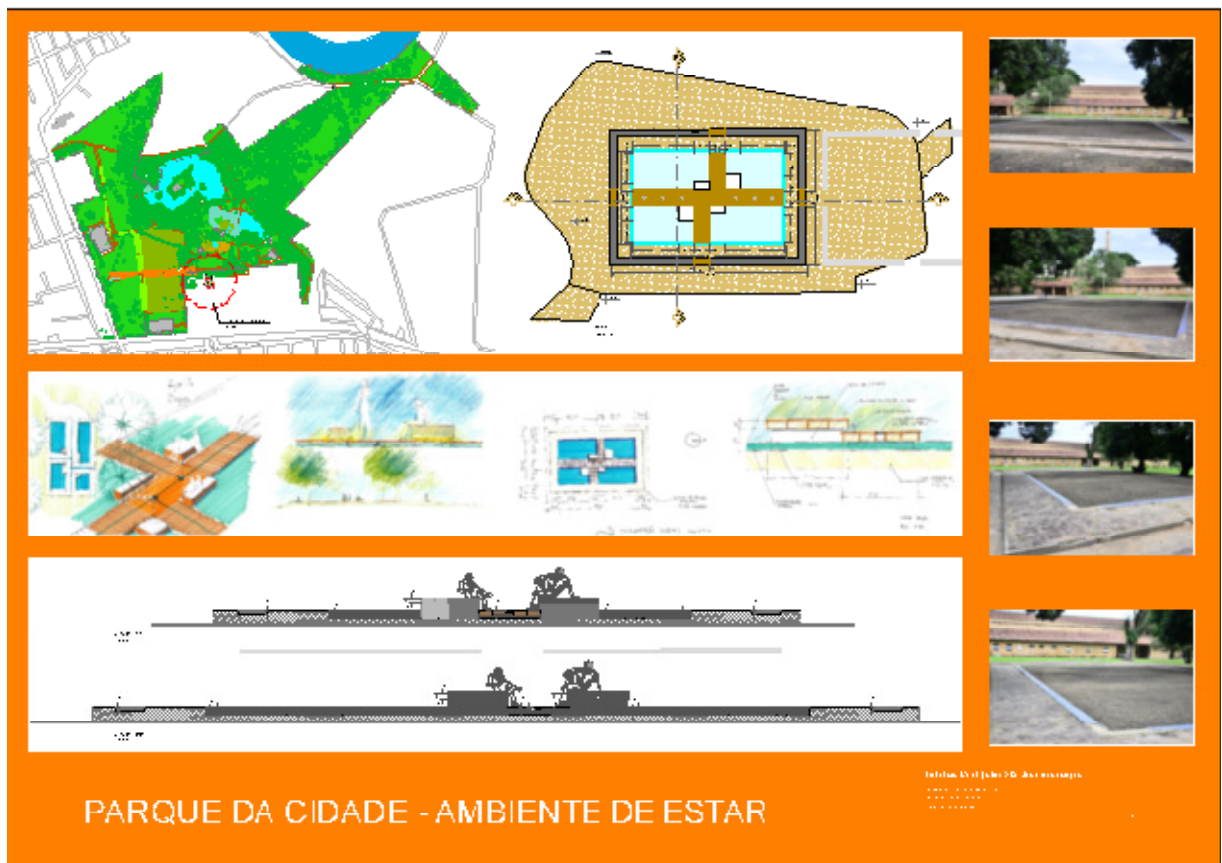


Ilustração 16 – Proposta de área de convivência

IV.3) Adequação de áreas diversas

IV.3.1) Ampliação da área do Parque da Cidade

Mostra-se desejável a incorporação ao Parque de quatro áreas, indicadas na ilustração 12:

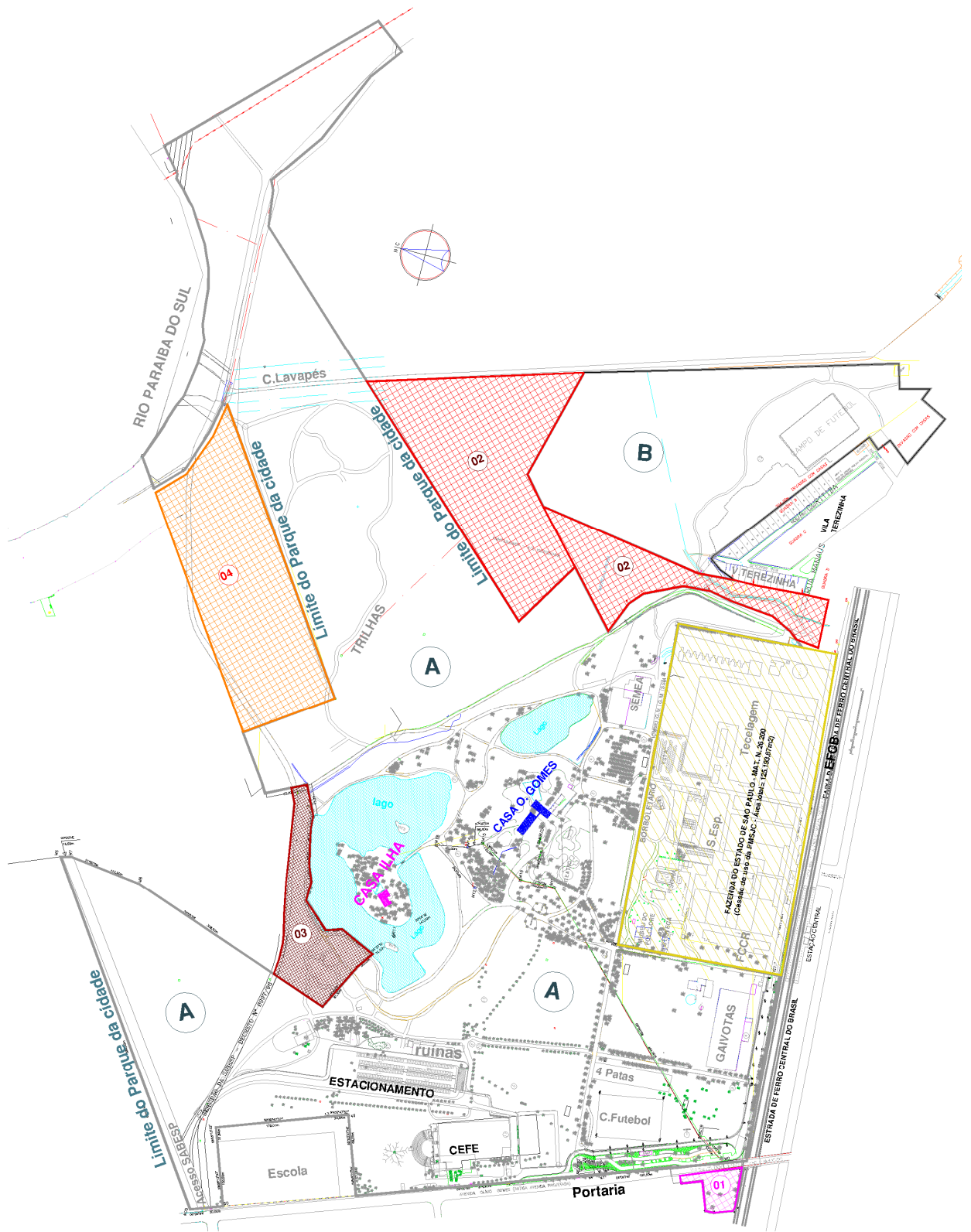
Área 1: área que fica sob o viaduto Tenente João Alves Cardoso, de aproximadamente 3.783,50 m². Esta área constitui uma das entradas do Parque, para pedestres, e, em dias de eventos com mais público, é utilizada como estacionamento de veículos.

Área 2: área contígua à Vila Terezinha e encravada entre duas áreas do Parque, o córrego Lavapés. É interessante sua incorporação por motivos de acesso, segurança e homogeneização da área do Parque; de aproximadamente 88.604,24m², conforme item II.6. Esta área fará a ligação entre a área já desapropriada, nos fundos da Vila Terezinha, e o Parque, do qual está desconectada.

Área 3: tem aproximadamente 18.839,89 m² e já é ocupada de facto pelo Parque. Nela se situa parte da trilha do lago e outras trilhas nas proximidades das ruínas e do estacionamento do CEFE.

Área 4: tem 63.832,94 m² e margeia a via de servidão da Sabesp. É toda ocupada por vegetação de porte médio e por árvores. Contígua a trilhas do fundo do Parque, sua incorporação é interessante para homogeneização da área do Parque.²

²Em novembro de 2016, quando da conclusão deste Plano Diretor, estavam em andamento negociações para a transferência da propriedade desta área para a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, em troca do cancelamento de dívidas de IPTU. Vide Processo nº 27.672/2015 e Processo nº 114253/2016 da PMSJC.



QUADRO DAS ÁREAS A SEREM DESAPROPRIADAS			ÁREAS(m2)
ÁREA	PROPRIEDADE		
01	MASSA FALIDA DA TECELAGEM PARAYBA		3.783,50
02	MANTIQUEIRA AGROPECUÁRIA S.A. (AMSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA)		88.604,24
03	JAYME CHEDE FILHO, LUIZ FERNANDO DE ABREU SODRÉ SANTORO, JOSÉ EDUARDO DE ABREU SODRÉ SANTORO		18.859,89
04	FAZENDA SÃO JOSÉ AGROPECUÁRIA S/A - REMANESCENTE DA GLEBA CH-7		63.832,94
TOTAL			175.080,57

Ilustração 17 - Planta indicando novas desapropriações

IV.3.2) Identificação e delimitação das áreas de preservação permanente

A identificação e o mapeamento dos corpos d'água ocorrentes no Parque é urgente, uma vez que, apontando nascentes e córregos delas resultantes, indicarão áreas de preservação permanente. Devem ser levados em consideração dados do Plano Cartográfico do Estado de São Paulo (PCESP).

Tais áreas, uma vez identificadas, deverão ser objeto de planejamento para sua adequação através de recomposição e manejo próprios, em atendimento à legislação pertinente vigente.

IV.3.3) Definição dos acessos e seu controle

Os acessos ao Parque devem ficar limitados aos seguintes, conforme estão indicados no mapa anexo:

- Portaria principal (acesso pela Av. Olivo Gomes, área externa)
- Portaria funcional (acesso pela Av. Olivo Gomes, área interna)

Os acessos devem ser controlados, compondo o sistema de segurança do Parque, com câmeras de monitoramento e gravação permanente das imagens.

Há, ainda, a possibilidade de um terceiro acesso através da área contígua ao estacionamento do Centro de Formação de Educadores (CEFE), na parte Oeste do Parque.

Outros acessos demandados operacionalmente deverão ter natureza funcional, para condução dos trabalhos de manutenção das áreas do Parque, permanecendo fechados quando não utilizados em tais trabalhos.

A Secretaria de Transportes tem um estudo preliminar para adequação do viário no acesso principal e estacionamento na entrada do Parque.

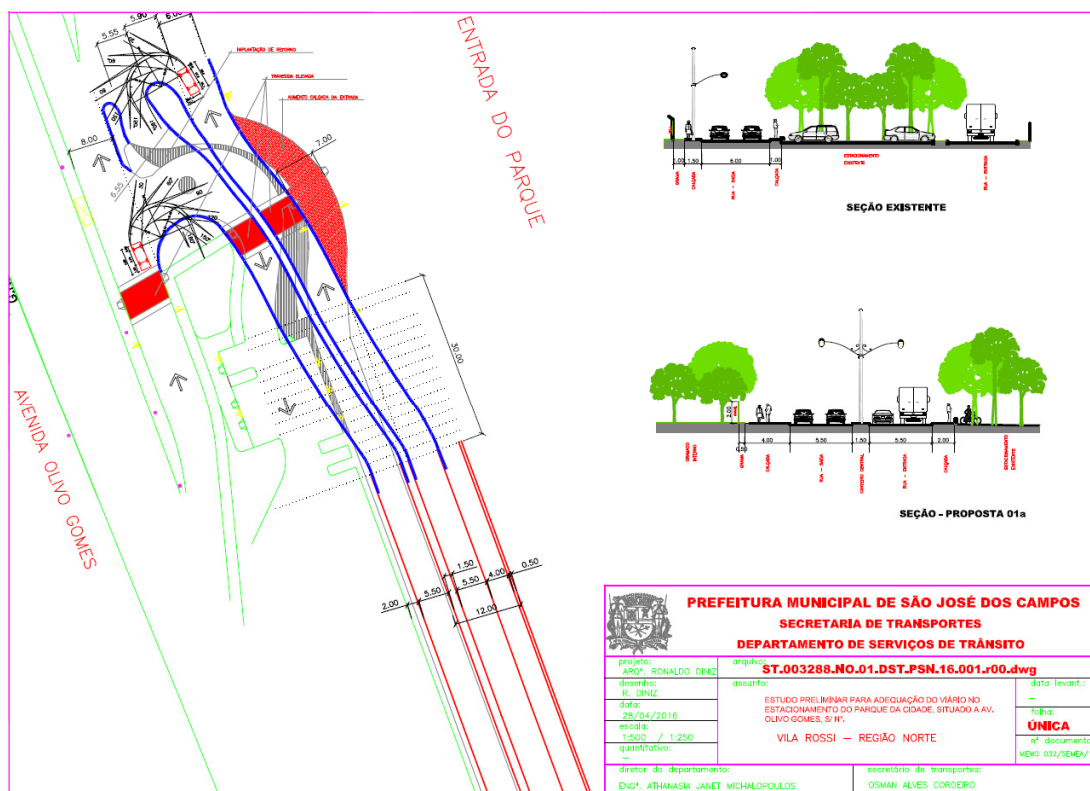


Ilustração 18: Estudo viário para entrada principal do Parque da Cidade.

IV.3.4) Definição e adequação das vias de circulação interna

Os caminhos do Parque deverão prever meios de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.

Devem ser buscadas soluções para que haja o menor conflito possível entre as ciclovias e as trilhas dos pedestres.

A Secretaria de Transportes tem um projeto para implantação de ciclo faixa na Av. Olivo Gomes (que faz parte do trecho que liga a Praça Padre João no centro da cidade à ponte Minas Gerais, no Alto da Ponte – região norte).

IV.3.5) Definição e adequação do estacionamento de veículos

A circulação de veículos de usuários e frequentadores nas instalações do Parque deverá se dar somente nas áreas destinadas a estacionamento.

As calçadas e o pátio dos estacionamentos devem ser pavimentados com pavimento intertravado permeável.

As vagas de veículos deverão ter sinalização horizontal e vertical, disciplinando o fluxo de veículos, áreas para embarque/desembarque, carga/descarga, vagas comuns, para idosos, portadores de necessidades especiais, e ônibus/microônibus, dimensionadas conforme legislação vigente.

Na realização de eventos que exijam carga e descarga, os organizadores deverão orientar-se com a Administração do Parque quanto às normas a serem seguidas, a fim de não provocar danos ao patrimônio do Parque.

Em dias de eventos de grande porte, sugere-se a criação de bolsões de estacionamento nas imediações do Parque.

Além dos bicicletários das duas novas áreas de convivência, deve ser estudada a oportunidade de implantar bicicletários em outros pontos do Parque, bem como estacionamento específico para bicicletas.

A Secretaria de Transportes vê a importância em se trabalhar para que o acesso ao Parque se dê preferencialmente por transporte coletivo.

IV.4. Adequação de mobiliário e equipamentos

As instalações e adequações de mobiliário e de equipamentos apresentadas nesta seção deverão ser orientadas por um projeto conceitual para o Parque da Cidade. Devem atender sempre à acessibilidade universal (acessibilidade de pessoas com deficiências: física, mobilidade reduzida e sensorial –visual e auditiva).

IV.4.1) Instalação e adequação de bebedouros

Bebedouros para os usuários devem estar estrategicamente dispersos pelo Parque, em número suficiente.

Sua disposição deverá ser previamente considerada quando da revisão e planejamento da rede hidráulica do Parque.

Deverá ser definido um ponto exclusivo para a retirada de água pelos munícipes.

IV.4.2) Instalação e adequação de mesas, bancos e lixeiras

Bancos e mesas para descanso e contemplação e lixeiras devem ser, também, estrategicamente instalados, em concordância com o projeto conceitual para todo o Parque.

Em 2016, foram recebidas vinte unidades de mesa com bancos acoplados, para piqueniques, as quais foram colocadas no gramado C e próximo ao Museu do Folclore.

IV.4.3) Instalação de sinalização

Ruas, caminhos e trilhas, assim como sanitários, quiosques, prédios históricos e outras áreas de visitação e desfrute deverão estar devidamente sinalizadas por placas condizentes com um projeto conceitual para o Parque.

Da mesma forma, as principais espécies arbóreas e as composições paisagísticas originais também deverão estar identificadas, sobretudo aquelas destacadas nas cartilhas de orientação interna do Parque, sempre em conformidade com o projeto conceitual.

IV.4.4) Instalação de área para alongamento

Deverá ser implantada uma área para alongamento, para os usuários que praticam caminhadas e corridas, seguindo orientação da Secretaria de Esportes e Lazer.

IV.4.5) Realocação de academia ao ar Livre

A academia ao ar livre existente no Parque deverá ser adequada e realocada, conforme indicação no mapa anexo.

IV.4.6) Adequação do parque infantil

Devem ser elaboradas regras para a utilização do parque infantil, visando a segurança das crianças.

Devem ser previstos brinquedos adaptados e acessibilidade para crianças portadoras de necessidades especiais.

IV.4.7) Acessibilidade

Em seus equipamentos e infraestruturas, o Parque deve sempre considerar as necessidades das pessoas portadoras de necessidades especiais e com mobilidade reduzida, criando, quando necessário, acessos e caminhos apropriados.

IV.4.8) Iluminação dos jardins

Deve ser implantado um sistema de iluminação ornamental dos jardins, de preferência utilizando tecnologias sustentáveis.

IV.5) Segurança, emergências e trânsito de veículos

As medidas de segurança para o Parque, propostas neste Plano, podem ser realizadas pela Guarda Civil Municipal ou por serviços terceirizados de segurança. Parte delas pode ser realizada por agentes de orientação do público.

IV.5.1) Regulamento, orientação e fiscalização do uso por parte de usuários

A equipe de segurança e/ou os agentes de orientação do público devem fazer não só a fiscalização da segurança, mas também a orientação e fiscalização do uso do Parque por parte dos munícipes, de forma a orientar o bom uso e coibir o mau uso, o vandalismo, a depredação e outros danos ao patrimônio do Parque ou ao sossego dos demais usuários.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente editará portaria com regulamento de uso do Parque. O regulamento deve ser observado por todos os visitantes.

IV.5.2) Controle de acesso

O acesso às instalações do Parque deverá se dar exclusivamente através de suas portarias, nas quais deverá ser implantado controle de frequência de usuários e monitoramento eletrônico, através de câmeras, com gravação permanente.

Os portões deverão ser fechados nos horários estabelecidos administrativamente, limitando, também, o acesso irregular e desautorizado.

IV.5.3) Rondas internas

A segurança do patrimônio público e dos usuários do Parque deve ser garantida pela presença de um número adequado de agentes em ronda permanente e com meios de comunicação para situações de contingência.

Os responsáveis pela segurança no Parque deverão estar em permanente contato com a Administração do Parque.

IV.5.4) Monitoramento por câmeras

Deverá ser realizado um estudo de análise de risco que oriente a ampliação do serviço de monitoramento eletrônico com câmeras nos acessos, nas instalações essenciais e em pontos estratégicos diversos, como áreas de contemplação e trechos das trilhas e caminhos do Parque utilizados por seus usuários.

É de evidente importância a reativação/recolocação das câmeras hoje desativadas/retiradas; na ilustração 19, seguem os pontos levantados pela equipe de gestão e inspeção da GCM como principais para monitoramento.



LEGENDA

 **Câmeras de monitoramento**

Equipe Parque da Cidade - SEMEA / 4ª Inspeção GCM- 25/10/2016

Ilustração 19: Pontos principais para monitoramento através de câmeras

IV.5.5) Atendimento aos usuários

O Parque deverá equipar e capacitar seus funcionários para as situações de contingência que requeiram atendimento às necessidades dos usuários nos casos que envolvam segurança patrimonial e pessoal.

Todos os funcionários do Parque deverão estar preparados para os devidos encaminhamentos e orientação aos usuários quando solicitados naqueles casos.

O material de orientação para usuários do Parque deverá conter indicações de como proceder e por quem procurar em situações que envolvam a sua segurança.

Durante o período de funcionamento, o Parque deve, se possível, contar constantemente com uma dupla de agentes de orientação de usuários que percorra toda a área.

IV.5.6) Iluminação estratégica para segurança

Alguns locais de frequência de usuários e alguns trechos dos caminhos do Parque devem receber iluminação estratégica para segurança.

Os principais pontos de iluminação devem ser definidos quando do planejamento da estratégia de segurança para o Parque.

IV.5.7) Elaboração e implantação de plano de contingência

Deverá ser elaborado um plano de contingência para resposta a cenários de riscos a que podem estar sujeitos o Parque e seus usuários.

Deverão ser consideradas as seguintes ocorrências, entre outras:

- Incêndio em área do Parque;
- Queda de árvores;
- Acidente provocado por animais;
- Demanda urgente por atendimento médico;
- Afogamento no lago;
- Criança perdida;
- Roubo e furto;
- Vandalismo;
- Violência.

IV.5.8) Cercamento

É necessário instalar grade ou alambrado, nos limites abertos do Parque, que melhore a segurança sem impedir a passagem de capivaras e outros animais.

IV.5.9) Controle de trânsito de veículos

Todos os funcionários e prestadores de serviço devem ser alertados periodicamente para o fato de que só se deve trafegar com veículos dentro do Parque quando imprescindível, e sempre dentro do limite de velocidade de 5km/h.

O órgão responsável administrativamente pelo Parque deve estar atento ao trânsito de veículos e orientar os motoristas quanto ao decreto de proibição do tráfego de veículos no interior do Parque.

A Guarda Civil Municipal deve, quando necessário e possível, abordar os usuários que violem esta regra, orientando-os e relatando os casos à administração do Parque.

Os veículos não-oficiais e os veículos oficiais sem caracterização externa devem portar em seu interior, em local visível junto ao para-brisa dianteiro, um cartão autorizando-o a trafegar no interior do Parque, cartão este a ser fornecido pela gerência do Parque.

IV.5.10) Trânsito de veículos em dias de grandes eventos

A gerência do Parque da Cidade deve planejar com antecedência, em conjunto com a Secretaria de Transportes e a Guarda Civil Municipal, medidas para disciplinar o trânsito nos dias de eventos com grande afluxo de pessoas, prevendo, se possível, bolsões de estacionamento fora do Parque e trabalhando para que o acesso, em tais dias, se dê preferencialmente por transporte coletivo.

IV.5.11) Comunicação de emergência

Deverão ser viabilizadas medidas de comunicação que permitam, na ocorrência de eventos relacionados à segurança dos usuários e do patrimônio público, a imediata comunicação com a Administração do Parque e demais responsáveis pela segurança e por situações de contingência.

IV.5.12) Brigada de incêndio

É desejável a criação de uma brigada de incêndio, formada por funcionários e treinada periodicamente, para lidar, principalmente, com incêndios nas áreas verdes no período da seca. A brigada deve dispor dos equipamentos necessários para sua atuação.

IV.6) Manejo ambiental

O manejo ambiental envolve as medidas tomadas para conhecimento, adequação, preservação e estímulo ao desenvolvimento do patrimônio ambiental do Parque, nele incluídas as áreas e seu acervo abiótico, assim como sua respectiva fauna e flora.

IV.6.1) Diagnóstico, mapeamento e manejo dos corpos d'água

Os corpos d'água existentes na área do Parque deverão ser mapeados, assim como identificada a sua natureza, para fins de definição de seu adequado manejo e das áreas de seu entorno.

As nascentes porventura localizadas em áreas do Parque deverão ser delimitadas e sinalizadas com placas indicativas.

Os corpos d'água identificados deverão ser monitorados com relação à qualidade de suas águas, seja para aproveitamento, seja para indicação do manejo mais adequado à sua preservação.

Para tal, após sua identificação, deverão ser instruídas rotinas de amostragem e análise para um efetivo monitoramento da qualidade e das condições de suas águas.

Sugere-se a reativação dos lagos hoje desativados, com o objetivo de que, quando do período de maior atividade de combustão da turfa, possa ser feito um manejo dessas águas para mitigar-lhe os efeitos.

A reativação de um lago também será importante para após um planejamento, efetuar o manejo de algumas Capivaras que em sua maioria permanecem na Casa da Ilha, pois transitam livremente e se alimentam de algumas espécies de plantas do jardim do Burle Marx no entorno da Residência Olivo Gomes que são tombados.

IV.6.2) Mapeamento e manejo de áreas de preservação permanente

A identificação dos corpos d'água permitirá o mapeamento das áreas de preservação permanente existentes no Parque e seu adequado manejo.

Identificadas as áreas, deverão ser mapeadas e corretamente definidas, e deverá ser planejado o seu manejo em conformidade com a legislação vigente.

IV.6.3) Inventário e monitoramento florestal

Deverá ser realizado inventário florestal das espécies ocorrentes no Parque da Cidade e a implantação do respectivo monitoramento das espécies encontradas, a partir de sucessivos inventários de observação do desenvolvimento ao longo do tempo. Esse monitoramento permitirá o acompanhamento das condições de consolidação das espécies e seus respectivos espécimes em recomposição, assim como da interatividade desses com a vegetação já existente.

Por outro lado, também permitirá o adequado manejo dos maciços com supressão planejada de espécies invasoras e plantio de espécies nativas componentes do bioma Mata Atlântica, próprio do Parque.

Os sucessivos inventários permitirão, ainda, a formação do Herbário do Parque da Cidade, com exsicatas oriundas dos levantamentos antes referidos e outras, exclusivas para esse fim.

O herbário deverá reservar um acervo exclusivo das espécies componentes do paisagismo original, definido junto ao Comphac (Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural) e em consonância com as previsões do projeto de recomposição paisagística.

IV.6.4) Recuperação da vegetação nativa e recomposição do bioma

A partir do inventário inicial da vegetação do Parque, deverá ser planejada e implementada a recuperação das características do bioma Mata Atlântica nos talhões de maciços arbóreos. Este planejamento deverá considerar a necessidade de recomposição através da substituição gradativa de espécies exóticas, fora das áreas de paisagismo, por espécies nativas daquele bioma.

Assim, a recuperação da vegetação nativa do bioma original da região deverá ser conduzida com o plantio e o estímulo ao desenvolvimento de espécies a ele pertinentes, multiplicando-se as já existentes, e introduzindo-se aquelas não mais ocorrentes na área.

O acompanhamento desse desenvolvimento será efetivado a partir de vistorias técnicas e, sobretudo, através dos resultados dos inventários florestais subsequentes conduzidos e mapeados.

IV.6.5) Manejo da vegetação do patrimônio histórico e cultural

A vegetação componente do paisagismo original deverá ser recomposta com a implantação do Projeto de Recomposição, do Escritório Burle Marx, apresentado em 2008, e com o acompanhamento do Comphac (Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural).

Os funcionários responsáveis por sua manutenção deverão ser adequadamente instruídos nos mais importantes aspectos do manejo desse patrimônio, com vistas à sua preservação e não interferência em sua composição, por um responsável técnico devidamente capacitado.

Ao mesmo tempo, deverá ser planejada a multiplicação dos espécimes ocorrentes, com vistas à sua manutenção em replantio, com especial atenção, já destacada anteriormente, para as espécies arbóreas, em razão de seu maior ciclo de desenvolvimento.

IV.6.6) Tratamento e substituição de árvores frutíferas

As árvores frutíferas do Parque devem ser tratadas tecnicamente.

Quando necessário, as árvores frutíferas do pomar de citros devem ser substituídas por outras da mesma espécie e variedade.

IV.6.7) Identificação e manejo da fauna local

A fauna presente nas áreas do Parque, seja residente ou temporária, deverá ser identificada a partir de inventário faunístico que oriente as posteriores medidas de manejo.

Por sua vez, a presença maciça de capivaras já requer a elaboração de um plano de manejo específico, com vistas a definir sua permanência, locais de perambulação, controle da população e controle da interatividade direta e indireta com os frequentadores do Parque.

Caso seja implantada a Via Parque, que passa por trás do Parque, junto ao córrego Lavapés, será necessário prever recursos para permitir a passagem de capivaras e outros animais entre o Parque e as áreas que ficarão separadas, nas margens do Paraíba, junto ao Lavapés e outras.

Realizar análise acarológica para identificação dos carrapatos existentes e realizar testes para detecção de contaminação ou não com riquetsias.

Da mesma forma, a significativa ocorrência de formigas, cupins, carrapatos e roedores requer, também, planos de manejo específicos, pelos danos que provocam e os cuidados que exigem, com vistas à preservação do patrimônio, da vegetação local e dos usuários do Parque.

Seria desejável a formação de parcerias com universidades, com vistas a realizar estudos de dinâmica populacional da fauna do Parque e fazer seu acompanhamento.

IV.6.8) Recuperação e manejo da flora hospedeira de borboletas

As espécies de borboletas ocorrentes no Parque, para que se mantenham como tal e, ao mesmo tempo, seja estimulado o seu desenvolvimento, necessitam que a flora que as abriga e de que necessitam seja como alimento, seja para reprodução, também se mantenha a contento.

Assim, deverão ser demarcados os vários nichos dessas espécies, cultivadas e protegidas as áreas, para fins de sua continuidade nas áreas do Parque. Plantios complementares deverão ser efetivados.

Todas essas áreas de preservação deverão ser identificadas em conformidade com o projeto conceitual para o Parque.

IV.6.9) Coleta e destinação de resíduos

Os resíduos sólidos produzidos no Parque da Cidade devem ser geridos segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos e sua expressão local, o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

A gestão dos resíduos deverá atender, entre outros, aos seguintes objetivos, nesta ordem de prioridade: não-geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final, ambientalmente adequada, apenas dos rejeitos.

O gerenciamento dos resíduos deverá atender às seguintes exigências:

1. Segregação dos resíduos em três porções: secos, orgânicos e rejeitos, sendo recomendável que os secos sejam subdivididos em frações;
2. Destinação dos resíduos secos à coleta seletiva;
3. Destinação dos resíduos orgânicos à compostagem *in situ*;
4. Destinação através da coleta pública, ao aterro sanitário, apenas dos rejeitos;
5. Reaproveitamento, no Parque ou em outros próprios públicos, da madeira proveniente de supressão arbórea, para uso qualificado (mobiliário, utensílios, etc);
6. Redução da emissão de gases de efeito estufa com uso de combustíveis renováveis nos veículos de transporte;
7. Destinação, aos pontos de entrega específicos, dos resíduos obrigados à logística reversa: agrotóxicos e embalagens, pilhas e baterias, óleos lubrificantes e embalagens, pneus, produtos eletrônicos, lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, mercúrio e luz mista;
8. Uso de agregados reciclados em obras de construção civil, condicionado a possibilidade técnica de aplicação e a sua oferta;
9. Elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, conforme legislação atinente, a ser apresentado a e aprovado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Eventuais resíduos sólidos indiferenciados, não totalmente segregados pelo gerador e que reúnam secos, orgânicos e rejeitos, deverão ser direcionados a coleta pública municipal.

Os resíduos volumosos provenientes de demolições e de inservíveis descartados pelos diversos próprios públicos que funcionam no Parque, devem ter destinação adequada, considerando prioritariamente o reuso a reciclagem.

Os resíduos provenientes do esgotamento sanitário deverão ser conduzidos, parte à estação de tratamento de esgoto municipal, situada fora do Parque, parte a sistemas compostos por gradeamento/peneiramento para retenção de sólidos grosseiros, fossa séptica e filtro anaeróbico, situados dentro do Parque.

Os resíduos provenientes do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais deverão ser segregados e destinados adequadamente.

Os resíduos da construção civil e dos eventos públicos e privados realizados no Parque da Cidade deverão ser geridos em conformidade com a legislação atinente; serão objeto de planos de gerenciamento específicos a ser elaborados previamente pelo responsável pelo evento e sua aprovação, pela Secretaria de Meio Ambiente, será condição para a autorização deste.

No caso dos resíduos da construção civil, será também necessária a obtenção de aceite, pela Secretaria de Meio Ambiente, do plano implementado, aceite que deverá ser apresentado à administração do Parque após a conclusão do serviço ou obra.

IV.6.10) Volume de ruído

Nos eventos, festas, espetáculos e outras apresentações que utilizem alto volume de som deve-se sempre procurar, na definição da orientação de palco e de alto-falantes e do volume de som, um equilíbrio entre as necessidades do espetáculo e o impacto sobre a fauna.

É desejável, para eventos de maior porte, a análise de eventual impacto ambiental, a cargo do promotor do evento, que deverá apresentar estudo para ser avaliado tecnicamente.

IV.6.11) Viveiro de mudas

Seria desejável a criação de um viveiro para produção de mudas de árvores para utilização na arborização urbana ou para recompor as árvores do Parque e os jardins de Burle Marx. Este viveiro poderia receber mudas como resultado de pagamentos por serviços ambientais e de compensações ambientais.

IV.6.12) Comunicação ambiental

A administração deve realizar campanhas de orientação dos usuários quanto aos cuidados com a flora e a fauna, quanto às características ambientais do Parque e sua diversidade, bem como quanto a possíveis riscos, como a presença de carrapatos.

IV.6.13) Integração em sistema de áreas verdes

É interessante que o Parque seja parte de um sistema maior que o interligue com outras áreas verdes, permitindo trânsito de animais, aves e insetos, e mesmo de pessoas.

IV.7) Educação ambiental e/ou cultural

IV.7.1) Utilização da Casa da Ilha para Educação Ambiental

A Casa da Ilha deverá seguir sua vocação de espaço destinado à educação ambiental, vinculada à Secretaria de Meio Ambiente.

A Casa da Ilha e a casa de bonecas deverão ser reformadas. Dever ser feita manutenção geral e no seu entorno.

Seria desejável transformar a Casa da Ilha num centro de visitantes do Parque, com uma equipe de monitores atuando continuamente de terça a domingo, um local para exibição de vídeos sobre o parque e outras atividades para público visitante

IV.7.2) Visitação ao Borboletário

O Borboletário do Parque é instrumento de educação ambiental que deverá operar a partir de parceria entre a Secretaria de Meio Ambiente e a Secretaria de Educação.

É desejável que o Borboletário venha a atender o público diariamente, inclusive nos finais de semana e feriados.

IV.7.3) Capacitação dos funcionários

Os funcionários que desempenham suas atividades no Parque deverão ser instruídos quanto à natureza do local e das instalações onde laboram, assim como quanto ao patrimônio histórico, artístico, paisagístico, cultural e ambiental existente.

Funcionários com atribuições específicas, mormente aquelas das equipes de manutenção, deverão receber treinamento próprio para seu desempenho e para os cuidados que devem ser observados, sobretudo quando envolverem preservação de determinadas espécies da flora, manutenção de áreas de preservação permanente, manejo da fauna e outras atividades relevantes.

IV.7.4) Visitação ao patrimônio histórico, arquitetônico, paisagístico e ambiental

O Parque deve permitir a visitação adequada de seus principais elementos de patrimônio arquitetônico, artístico, histórico e paisagístico, os quais devem contar com placas explicativas, em benefício do enriquecimento cultural dos visitantes, devendo os interessados pré-agendar a visita e assinar um Termo de Compromisso elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente.

Toda visitação deve se pautar rigorosamente pela preservação do patrimônio histórico, arquitetônico, paisagístico e ambiental, respeitando as normas do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural (Comphac).

É desejável a ampliação e o fortalecimento dos programas "Nas Trilhas do Parque", da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, e "Trilhas Interpretativas", da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ou outros equivalentes que porventura venham a substituí-los.

Na medida do possível, deve-se incluir nas caminhadas culturais o patrimônio histórico-industrial, da antiga Tecelagem Parahyba, contíguo à área do Parque.

Deve-se permitir a visitação das máquinas de processamento de café e arroz da Casa do Café.

N.B.: Residência Olivo Gomes e Jardins de Burle Marx

Deve-se tomar especial cuidado com a visitação da Residência Olivo Gomes e dos Jardins de Burle Marx, seguindo sempre as normas do Comphac e do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado (Condephaat), com vistas a que tal patrimônio não seja danificado ou desgastado.

IV.7.5) Realização de cursos abertos

É desejável que sejam criados cursos de temática ambiental para os usuários do Parque, com temas como jardinagem, introdução ao paisagismo, produção de mudas arbóreas, reconhecimento de árvores, reconhecimento de aves, entre outros.

IV.7.6) Observação de aves

O Parque possui uma avifauna com mais de cem espécies, suficiente para que se constitua um grupo de observadores de aves, cujas atividades poderão ser incluídas na agenda ambiental do Parque.

Seria desejável a elaboração de um Guia para Observação das Aves do Parque da Cidade "Roberto Burle Marx".

Vinde anexa lista da fauna já observada no Parque.

IV.7.7) Elaboração de cartilhas do parque

Para fins de orientação e melhor informação aos seus usuários, é desejável que sejam elaboradas cartilhas em papel ou digitais a respeito das instalações e equipamentos do Parque, assim como dos principais elementos paisagísticos e árvores existentes e das normas e regulamentos para realização de eventos, entre outras.

O mesmo expediente poderá ser utilizado para divulgação da agenda do Parque.

IV.7.8) Difusão de tecnologias sustentáveis

É desejável a criação, no Parque, de uma unidade modelo de difusão de tecnologias sustentáveis (uso de energia solar, bomba carneiro, reuso de água, composteira, coleta seletivo, etc), sob responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente.

IV.8) Preservação do patrimônio histórico

IV.8.1) Recomposição do paisagismo original

Deve-se envidar todos os esforços para a implantação efetiva do Projeto de Recuperação Paisagística do Parque da Cidade, apresentado pelo escritório Burle Marx & Cia. Ltda no ano de 2008, e sua complementação no que for necessário.

Especial atenção deverá ser dada aos componentes arbóreos do projeto, considerando a maior demanda de tempo para o seu regular desenvolvimento.

IV.8.2) Edificações protegidas

Em conjunto com o Comphac (Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural), devem-se envidar todos os esforços para a preservação e manutenção adequada das edificações protegidas do Parque da Cidade, se possível dentro de um plano maior que preveja também a preservação e a manutenção das edificações protegidas que estão fora da área do Parque.

IV.8.3) Autorização de obras e manutenção

Toda obra ou alteração no complexo do Parque em geral e dos elementos de patrimônio histórico e paisagístico em particular deve ser submetida à aprovação prévia do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural (Comphac). Alterações ou obras de manutenção dos elementos preservados pelo Condephaat — a Residência Olivo Gomes e os Jardins de Burle Marx — só devem ser feitas com a devida alteração desse órgão.

IV.9) Potencialização de uso e setorização

IV.9.1) Potencialização de uso

A gerência do Parque deve procurar fortalecer as “centralidades” do Parque, ou, em outras palavras, os polos de atração de pessoas, e, se possível, gerar novas centralidades. As centralidades são em geral áreas com diversas “destinações” — ou seja, recursos que os usuários busquem — bem próximas umas às outras e integradas entre si. Entre as destinações podem-se citar um ponto com uma paisagem particularmente atrativa, serviços (de alimentação ou outros), bebedouros, sanitários, bancos, mesas, pontos de energia, pontos de wi-fi, brinquedos, balcão de informações, áreas de esportes ou outra atividade, palcos, redários, pontos de venda de souvenirs etc.

A potencialização do uso do Parque da Cidade depende também, e muito, da oferta de segurança, discutida no item IV.5.

IV.9.2) Setores

Em função do Plano de Manejo e Ocupação de 2009 e do já citado trabalho do Ipplan (Instituto de Pesquisa, Administração e Planejamento), o Parque será dividido, para efeito de atividades permitidas, em dois setores.

[Se e quando for implantada a Via Parque, tal como descrita no Plano de Manejo de 2009, e ligada organicamente ao Parque a área desapropriada adjacente à Vila Teresinha, deve-se repensar o zoneamento do Parque, talvez retomando a idéia de concentrar atividades esportivas, eventos e lazer ativo nesta área que margeia o córrego Lavapés.]

a) Setor 1

Este setor é voltado a atividades esportivas individuais ou de pequenos grupos, a atividades de lazer, brincadeiras e jogos, bem como a atividades de maior impacto como eventos esportivos organizados, espetáculos musicais, manifestações artísticas e festas de porte.

Compreende a área de acesso ao Parque, em cotas mais elevadas e apresentando configuração plana, com quatro áreas de gramados, os eixos de palmeiras imperiais, de alinhamento de árvores junto ao parque infantil e parte de trechos mais sombreados. É o local atualmente mais utilizado pelos usuários.

Esta área inclui também o "gramado E", o qual, embora contigua ao Setor de Preservação da Residência Olivo Gomes (SP-ROG) perímetro delimitado no mapa na cor amarela (vide ilustração 19), não foi definido como elemento de preservação 1, 2 ou 3. Vide item II.5 deste plano.

Estão em fase de implantação duas áreas de convivência, com serviços de alimentação, banheiros, bancos e bicicletários.

Devem ser instalados mais elementos mobiliário urbano, para conforto e permanência dos frequentadores.

b) Setor 2

Este setor é voltado ao lazer contemplativo, a brincadeiras e jogos e a atividades esportivas individuais ou de pequenos grupos que tenham baixo impacto.

Atividades de médio ou grande porte, esportivas ou culturais, poderão ser autorizadas excepcionalmente no Setor 2, desde que haja aprovação por parte do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural (Comphac) e do Conselho de Meio Ambiente (Comam).

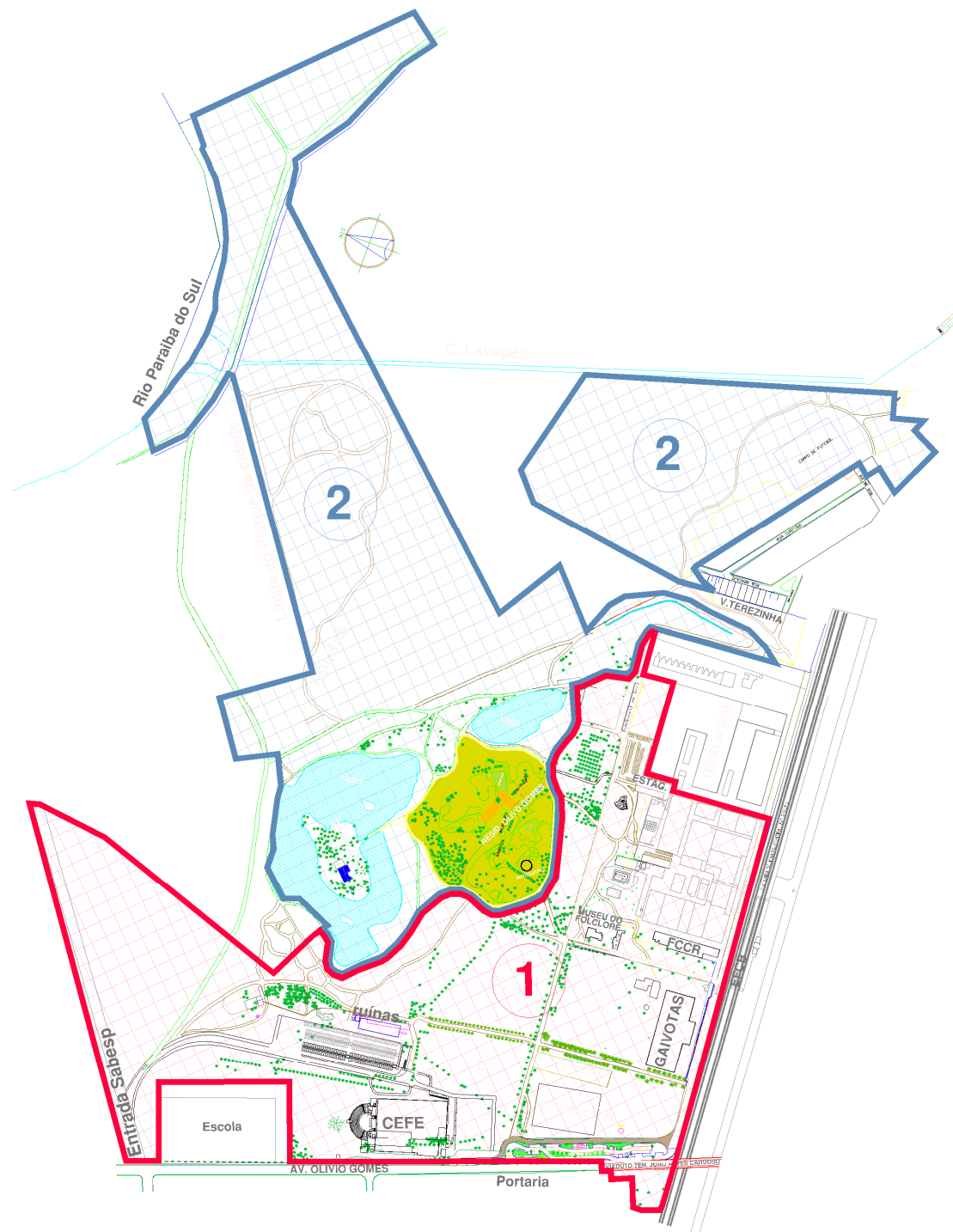
O setor 2 compreende as seguintes áreas:

- Os jardins da Residência Olivo Gomes – na parte superior, onde estão o anfiteatro e o espelho d'água (vazio), a própria Residência, os jardins da parte baixa, acessados em parte por caminhos estreitos e com pouca conservação, e parte da área dos lagos, a área visualizada a partir dos jardins.
- A parte periférica da área atualmente utilizada como parque e que tem trilhas utilizadas por praticantes de caminhadas, corridas e ciclismo. São áreas em cota inferior à Residência, abrangendo tanto as trilhas ao redor do lago – não incluídas no setor baixo contemplativo –, como as trilhas mais periféricas, vizinhas ao bairro vizinho e margeando área alagadiça. Tais áreas são bastante propícias à prática esportiva individual, por serem sombreadas. Incluídas também as áreas de mata mais fechada.

- As áreas mais distantes da área utilizada do Parque, caracterizada por trechos de matas, áreas descampadas e algumas trilhas e caminhos, porém não sinalizados nem utilizados pelo grande público do parque. São áreas planas já próximas à várzea do Rio Paraíba e ao córrego Lavapés e que por isso precisam ser preservadas.

Devem ser instalados mais elementos de mobiliário urbano, para conforto e permanência dos frequentadores.

Ilustração 20 : Planta indicando os setores



LEGENDA

Perímetro na cor amarela - Residência Olivo Gomes e jardim do entorno, patrimônio tombado pelo COMPHAC (Lei nº 3021/1985) e CONDEPHAAT (Lei nº 6.493/2004) - requer análise específica e aprovação desses Conselhos.

- 1** SETOR 1 - Este setor é voltado a atividades esportivas individuais ou de pequenos grupos, a atividades de lazer, brincadeiras e jogos, bem como a atividades de maior impacto como eventos esportivos organizados, espetáculos musicais, manifestações artísticas e festas de porte.
- 2** SETOR 2 - Este setor é voltado ao lazer contemplativo, a brincadeiras e jogos e a atividades esportivas individuais ou de pequenos grupos que tenham baixo impacto.

IV.10) Comunicação

É fundamental que o Parque tenha elementos de comunicação fácil com os usuários, incluindo um website próprio, agenda quinzenal ou mensal, comunicação na entrada com informações sobre futuros eventos e pontos de atrações.

IV.11) Sinalização

O Parque deve ter elementos de sinalização de espaços, trilhas e caminhos, edificações e outros elementos de infraestrutura, espécies de fauna que mereçam destaque, bem como dos órgãos públicos nele existentes.

A sinalização deve seguir um projeto visual único e orientar eficazmente o usuário sem agredir a paisagem.

IV.12) Eventos

Todos os eventos devem levar em consideração os aspectos ambiental, paisagístico, preservação do patrimônio histórico, e social do Parque da Cidade Roberto Burle Marx. Devem considerar também os aspectos de segurança.

Particularmente, a realização de grandes eventos, nos quais se tem a presença simultânea de milhares ou mesmo dezenas de milhares de pessoas nas dependências do Parque, pode submeter suas instalações e seus componentes estruturais, paisagísticos, ambientais e acústicos a um impacto muito acima de sua capacidade.

É necessária, em tais casos, a elaboração de avaliações do impacto sobre o meio ambiente e da capacidade de carga e do volume de resíduos, para embasar regulamentação e disciplinar usos.

É necessário também, em tais casos, um plano adequado de segurança.

Para o uso de feiras ou similares no pavilhão Gaivotas, deverá ser elaborado o Manual do expositor.

Nas corridas e outros eventos coletivos de grande porte deve-se tentar minimizar ao máximo a interferência e o incômodo para os outros usuários.

No caso dos eventos de porte muito grande, com dezenas de milhares de participantes, sua ocorrência deve ser limitada a quatro ao ano, com intervalos adequados entre um e outro para a recuperação da vegetação.

Todos os eventos públicos e privados deverão seguir integralmente as normas e procedimentos do Parque da Cidade que está sendo elaborado pela equipe de gestão do Parque da Cidade existente na Secretaria de Meio Ambiente.



Ilustração 21 - Painel espacial artístico com pontos de interesse turístico, de autoria do artista plástico Edison Braga